arouca
câmara
municipal

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE AROUCA[1]

Relatório de Avaliação Anual

[1] Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009, recentemente reforçada pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

arouca
câmara
municipal

Índice

Siglas e acrónimos 4

Enquadramento 5

Atualização da composição do Executivo Municipal 6

Metodologia da avaliação anual 7

Análise à execução do PPR 9

Considerações finais 119

Siglas e acrónimos

ADS – Ajustes Diretos Simplificados
AMP – Área Metropolitana do Porto
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
BAME – Boletim de Aprovação de Materiais ou Equipamentos
CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCP – Código dos Contratos Públicos
CMA – Câmara Municipal de Arouca
DAGRH – Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos
DAUDE – Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico
DDSCDT – Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico
DFLP – Divisão de Finanças Locais e Património
DICI – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse
DPOT – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
EMCPAGPE – Equipa Multidisciplinar de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Projetos Estruturantes
GTF/SMPCF – Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGT – Instrumentos de gestão territorial
MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
MVM – Médico Veterinário Municipal
n.º - número
PME – Programa Municipal de Execução
PPR – Plano de Prevenção de Riscos
PSA – Programa Sub-regional de Ação
RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
RH – Recursos Humanos
SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas
segs. – seguintes
SPO – Sistema de Processos de Obras
UO – Unidade Orgânica

1. Enquadramento

O presente Relatório de Avaliação Anual reporta-se à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arouca, à data de 31 de dezembro de 2025, das medidas associadas a situações de risco identificadas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PPR em vigor neste Município foi aprovado em reunião de Câmara Municipal a 05 de março de 2025, tendo em consideração as recomendações e orientações emitidas pelo MENAC, no âmbito das suas atribuições e nos termos do mencionado diploma legal.

De acordo com o RGPC, o controlo da execução deste instrumento deve realizar-se através da elaboração de relatórios de avaliação, em períodos distintos, sendo um deles de elaborar no mês de outubro, no que respeita aos riscos classificados como elevados ou máximos (intercalar), e um a elaborar no mês de abril do ano seguinte ao da sua execução, contemplando "a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação"[2] (anual).

Nestes termos, em respeito pelas disposições legalmente aplicáveis, procede-se à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, doravante meramente designado por relatório, com vista à análise da implementação das medidas propostas no PPR em vigor e a eventual necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas perante os riscos identificados.

À semelhança da avaliação Intercalar, na avaliação Anual do grau de execução das medidas propostas, foi solicitada a participação de todos os responsáveis pela sua implementação, devidamente identificados no PPR em vigor, e no seguimento da qual se elabora este relatório.

[2] Artigo 6.º, n.º 4, alínea b) do RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

2. Atualização da composição do Executivo Municipal

O Executivo da Câmara Municipal de Arouca sofreu alterações, na sequência das Eleições Autárquicas de 12 de outubro de 2025, para o mandato de 2026-2029, com nova distribuição de pelouros e funções nesse seguimento.

A Câmara Municipal é o órgão executivo colegial do Município, sendo constituído por uma Presidente e seis vereadores, uma das quais Vice-Presidente, tendo-lhes sido atribuídos os pelouros constantes da tabela *infra*.

Presidente	Margarida Maria de Sousa Correia Belém	• Planeamento • Turismo • Administração • Finanças
Vice-Presidente	Cláudia Margarida Brandão de Oliveira	• Juventude • Desenvolvimento Educativo e Social • Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Lazer • Saúde
Vereador	Albino Jorge Cardoso Gonçalves	• Gestão do armazém • Parque de Máquinas e Viaturas e Posto de Abastecimento de Combustível • Obras Municipais • Proteção Civil Municipal • Empreitadas e Administração Direta • Juntas de Freguesia
Vereador	António Carlos Gomes Duarte	• Serviços Veterinários • Ambiente • Gestão Urbanística • Floresta/Desenvolvimento Rural • Empreendedorismo • Mobilidade e Transportes
Vereador	Vítor Carlos Costa Carvalho	Sem atribuições.
Vereador	Rui Filipe Vilar Gomes	Sem atribuições.
Vereadora	Célia Regina Brandão Alves	Sem atribuições.

3. Metodologia da avaliação anual

O processo de monitorização da execução das medidas de mitigação previstas realizou-se por via do preenchimento de um quadro matriz, aprovado em anexo ao PPR em vigor, por cada responsável pela sua devida implementação.

Os relatórios de execução elaborados por parte dos designados responsáveis refletem o ponto de situação à data de 31 de dezembro de 2025, relativamente à implementação, eficácia e necessidade de medidas corretivas perante os riscos identificados a este nível.

Neste âmbito, foram rececionados 15 (quinze) relatórios de execução, contendo a análise explanada *supra*, elaborados pelos responsáveis seguintes:

- Maria Isabel Nunes Bessa, Chefe de Divisão, DDSCDT;
- Sandra Mariza Garrido Duarte, Chefe de Unidade de Ação Social e Saúde;
- Miguel Ângelo Brito Gomes Ferreira, Chefe de Unidade de Desporto;
- Mário Fernando Silva Reis, Chefe de Unidade de Desporto;
- Norberto Augusto Rodrigues de Castro, Chefe de Divisão, DAUDE;
- Ana Maria Duarte Serra e Moura, Chefe de Unidade de Conservação e Manutenção;
- Paula Brandão Pinto, Chefe de Divisão, DAGRH;
- Daniel Fernando Barbosa Pinto, Chefe de Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados;
- Mafalda Sofia dos Santos Oliveira, Chefe de Divisão, DFLP;
- Adélia Neves de Almeida, Chefe de Divisão, DPOT;
- Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, Chefe de Equipa, EMCPAGPE;
- Ana Pinto, Adjunta da Presidência;
- Cláudia Maria Margarida Brandão de Oliveira, Vereadora dos pelouros supramencionados;
- António Carlos Gomes Duarte, Vereador dos pelouros supramencionados;

- Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vereador dos pelouros supramencionados.

Para melhor entendimento, a informação constante dos relatórios foi transposta para as tabelas infra. Nestas, adotou-se a utilização de cores – verde, amarelo e branco – para representar, respetivamente, quanto à avaliação da implementação das medidas, a total implementação, a implementação parcial ou a ausência de propostas/situações a reportar. O mesmo critério foi adotado quanto à análise da sua eficácia.

arouca câmara municipal

4. Análise à execução do PPR

Análise de Riscos Transversais

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
Intervenção em procedimento administrativo;	Existência de circunstância suscetível de gerar conflito de interesses; (Ref.A1)	Moderado	Não intervir em procedimento administrativo relativamente ao qual qualquer eleito, dirigente ou trabalhador se encontre numa situação de impedimento legal; (Ref.A1) Subscrição de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses nos procedimentos administrativos em que intervenham; (Ref.A2)	Todos os eleitos, dirigentes e demais trabalhadores	DDSCDT As medidas estão adotadas;	DDSCDT As medidas são eficazes;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Ação Social e Saúde As medidas estão adotadas;	Unidade de Ação Social e Saúde As medidas são eficazes;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Desporto As medidas estão adotadas;	Unidade de Desporto Não foram sinalizadas situações de impedimento/conflito em 2025. Sempre que aplicável, é assegurada a segregação de funções e a formalização de declarações no processo;	Unidade de Desporto Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Reforçar *checklist* de impedimentos/conflitos no início de cada procedimento e sensibilização anual da equipa;
					Unidade de Educação As medidas estão adotadas;	Unidade de Educação As medidas são eficazes;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
					DAUDE As medidas estão adotadas.	DAUDE As medidas são eficazes.	DAUDE Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					O prazo de obrigatoriedade da DICI foi prorrogado;	A subscrição da DICI ainda não foi adotada atendendo que foi a sua obrigatoriedade prorrogada legalmente;	
					Unidade de Conservação e Manutenção As medidas estão adotadas. O prazo de obrigatoriedade da DICI foi prorrogado;	Unidade de Conservação e Manutenção As medidas são eficazes. A subscrição da DICI ainda não foi adotada atendendo que foi a sua obrigatoriedade prorrogada legalmente;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida A1 está adotada. A medida A2 não está adotada – a Portaria n.º 185/2024/1, que prevê o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2026;	DAGRH Não existiram situações de impedimento legal de dirigente ou trabalhador na Divisão. Ainda não foi possível avaliar a eficácia da medida A2, por ainda não ter sido implementada;	DAGRH Nada a propor. Prevê-se a plena implementação da medida A2 aquando da referida entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1;
					Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados As medidas estão adotadas;	Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados As medidas são eficazes;	Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados Nada a propor/assinalar;
					DFLP As medidas estão adotadas;	DFLP Não existiram situações de existência de conflitos de interesses;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;
					Vereadora Cláudia As medidas estão adotadas;	Vereadora Cláudia As medidas são eficazes;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Vereador António Sempre que se verifique situação de impedimento legal é comunicado no processo, cumprindo-se o código de conduta e Ética do Município (A1). A declaração de conflito de interesses encontra-se em fase de implementação nos processos administrativos do SPO (A2);	Vereador António A medida A1 é eficaz. A medida A2 é eficaz parcialmente;	Vereador António Garantir a implementação da declaração a todos os intervenientes de modo automático no SPO e outros softwares de gestão (A2);
					Vereador Albino A medida A1 está adotada. A medida A2 ainda não está adotada. A Portaria n.º 185/2024/1, que prevê o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2026;	Vereador Albino A medida A1 é eficaz. Ainda não foi possível avaliar a eficácia da medida A2;	Vereador Albino Prevê-se a plena implementação da medida aquando da referida entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1;
	Divulgação ilegítima de informações cujo conhecimento foi obtido	Moderado	Divulgação e Cumprimento do Código de Conduta e Ética do	Todos os eleitos, dirigentes e	DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
	no exercício de funções. (Ref.A2)		Município de Arouca; (Ref.A3)	demais trabalhadores	Unidade de Ação Social e Saúde A medida está adotada;	Unidade de Ação Social e Saúde A medida é eficaz;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Desporto A medida está adotada;	Unidade de Desporto Em 2025, a informação produzida/gerida pela Unidade de Desporto foi partilhada apenas no âmbito necessário e pelos canais institucionais, sem ocorrências reportadas;	Unidade de Desporto Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Reforçar regras de confidencialidade e controlo de destinatários/partilhas (especialmente em email e documentos partilhados).
					Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
					DAUDE A medida está adotada;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Conservação e Manutenção A medida está adotada;	Unidade de Conservação e Manutenção A medida é eficaz;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz;	DAGRH Nada a propor/assinalar;

arouca câmara municipal

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida está adotada;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida é eficaz;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP Não existiram situações de existência de conflito de interesses;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;
					Vereadora Cláudia A medida está adotada;	Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;
					Vereador António A medida está adotada, cumpre-se o código de conduta e ética;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Exercício de funções no Município de Arouca;	Recebimento indevido de ofertas; (Ref.A3)	Moderado	Divulgação e cumprimento do Código de Conduta e Ética do Município de Arouca; (Ref.A4) Registo das ofertas recebidas; (Ref.A5)	Todos os eleitos, dirigentes e demais trabalhadores	DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Ação Social e Saúde As medidas estão adotadas;	Unidade de Ação Social e Saúde As medidas são eficazes;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Desporto As medidas estão adotadas;	Unidade de Desporto Não foram registadas ofertas indevidas em 2025. A equipa encontra-se instruída para recusar ofertas e reportar de imediato qualquer situação para registo/encaminhamento;	Unidade de Desporto Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Relembrar procedimento de reporte e ponto de contacto para registo; reforçar a regra de não aceitação de ofertas;
					Unidade de Educação As medidas estão adotadas;	Unidade de Educação As medidas são eficazes;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
					DAUDE As medidas estão adotadas;	DAUDE As medidas são eficazes;	DAUDE Nada a propor/assinalar;

arouca câmara municipal

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Unidade de Conservação e Manutenção As medidas estão adotadas;	Unidade de Conservação e Manutenção As medidas são eficazes;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
					DAGRH As medidas estão adotadas;	DAGRH As medidas são eficazes;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados As medidas estão adotadas;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados As medidas são eficazes;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados Nada a propor/assinalar;
					DFLP As medidas estão adotadas;	DFLP As medidas são eficazes;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;
					Vereadora Cláudia As medidas estão adotadas;	Vereadora Cláudia As medidas são eficazes;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Vereador António As medidas estão adotadas, cumpre-se o código de conduta e ética;	Vereador António As medidas são eficazes;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino As medidas estão adotadas e não foram recebidas ofertas no período em análise;	Vereador Albino As medidas são eficazes;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Exercício de funções ao abrigo de delegação/subdelegação de competências;	Exercício indevido de competências delegadas/subdelegadas; (Ref.A4)	Fraco	Publicação na página eletrónica do Município de todas as delegações/subdelegações de competência; (Ref.A6)	Gabinete de Apoio à Presidência	A medida está parcialmente adotada;	A medida é parcialmente eficaz;	Atualmente não há capacidade interna, nomeadamente humana, para serem adotadas medidas corretivas que possam acautelar eventual cumprimento das competências delegadas/subdelegadas;
Desempenho de funções;	Análise deficiente ou incompleta de pedidos de acumulação de funções, não permitindo	Elevado	Análise rigorosa dos requerimentos apresentados, solicitação de esclarecimentos	Chefes de Divisão de todas as	DDSCDT As medidas estão adotadas;	DDSCDT As medidas são eficazes;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
	um afastamento perentório de situações ilegais ou suscetíveis de gerar conflitos de interesses; (Ref.A5)		adicionais sempre que necessário à avaliação; (Ref.A7) Cessação anual da validade da decisão de deferimento, impondo novo requerimento e sua reapreciação; (Ref.A8)	unidades orgânicas	DAUDE A medida A7 está adotada. A medida A8 está em implementação;	DAUDE As medidas são eficazes;	DAUDE Nada a assinalar. Ao nível da gestão urbanística a medida A8 é de muito difícil implementação;
					DAGRH As medidas estão adotadas;	DAGRH Não existiram pedidos de acumulação de funções na divisão no período em análise;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					DFLP As medidas estão adotadas;	DFLP Não existem pedidos de acumulação de funções por parte dos trabalhadores desta unidade orgânica;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT A DPOT não regista requerimentos de acumulação de funções pelo que não há necessidade de medidas adicionais;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
Recurso a trabalho suplementar;	Recurso indevido ou irregular, podendo ser suscetível de	Moderado	Estabelecimento de procedimentos do	Vereadores, Chefes de Divisão e	DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
	responsabilidade financeira, sancionatória e disciplinar; (Ref.A6)		conhecimento de todas as Unidades Orgânicas; Manutenção da verificação de acordo com os critérios legais e procedimentais estabelecidos; (Ref.A9)	Chefes de Unidade	Unidade de Ação Social e Saúde A medida está adotada;	Unidade de Ação Social e Saúde A medida é eficaz;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Desporto A medida está adotada;	Unidade de Desporto Em 2025, o trabalho suplementar na Unidade de Desporto foi planeado e autorizado previamente, com registos e validação, sem desconformidades comunicadas;	Unidade de Desporto Sempre que necessário: reforçar autorização prévia por escrito, validação mensal com Recursos Humanos e arquivo dos mapas/justificações;
					Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
					DAUDE Em elaboração;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Conservação e Manutenção A medida está adotada;	Unidade de Conservação e Manutenção A medida é eficaz;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz, permitindo garantir que o	DAGRH Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
						recurso a trabalho suplementar se efetua nos termos legais;	
					Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida está adotada;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida é eficaz;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP Não foram efetuados pedidos de recurso a trabalho suplementar nesta unidade orgânica;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					Vereadora Cláudia A medida está adotada;	Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;
					Vereador António A medida está adotada, é feito Controlo pelos RH;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Vereador Albino A medida está adotada, sendo efetuado controlo pelos RH;	Vereador Albino A medida é eficaz, permitindo garantir que o recurso ao trabalho suplementar se processa nos termos legais;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Proteção de dados;	Acesso indevido a dados pessoais; (Ref.A7)	Moderado	Respeito pelas políticas e procedimentos elaborados para a implementação do RGPD; (Ref.A10)	Todos os eleitos, dirigentes e demais trabalhadores	DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Ação Social e Saúde A medida está adotada;	Unidade de Ação Social e Saúde A medida é eficaz;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Desporto A medida está adotada;	Unidade de Desporto Acessos às plataformas são individualizados e condicionados por perfis. Em 2025, os dados pessoais foram tratados apenas para fins de gestão de utentes/inscrições, sem incidentes reportados;	Unidade de Desporto Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Reforçar formação/sensibilização RGPD e revisão periódica de permissões e partilhas de ficheiros;
					Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;

arouca câmara municipal

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					DAUDE A medida está adotada;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Conservação e Manutenção A medida está adotada;	Unidade de Conservação e Manutenção A medida é eficaz;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida está adotada;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados A medida é eficaz;	Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas Informáticos, Transição Digital e Proteção de Dados Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP A medida é eficaz;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;	EMCPAGPE Nada a propor/assinalar;

arouca
câmara
municipal

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas corretivas**
					Vereadora Cláudia A medida está adotada;	Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;
					Vereador António RGPD implementado e a ser cumprido;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz e o RGPD respeitado, além de que, sempre que necessário, é consultado o Encarregado de Proteção de Dados;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Gabinete de Apoio à Presidência
Missão: Apoiar a Presidência - serviço enquadrado pelo artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Organizar a agenda das audiências e fazer a sua marcação;	Favorecimento de determinado munícipe, entidade pública ou privada em função do assunto/processo; (Ref.B1)	Mínimo	Sensibilização para os princípios éticos da Administração Pública e monitorização dos tempos de atendimento; (Ref.B1)	Adjunto da Presidência	A medida está parcialmente adotada;	A medida é parcialmente eficaz;	É feita uma gestão dos pedidos de atendimento de acordo com uma matriz de prioridades;
Preparar a realização de reuniões em que a Presidente da Câmara ou os vereadores devam participar;	Risco de não articulação com os serviços municipais, na partilha de informações e tomada de posições; (Ref.B2)	Mínimo	Implementação de mecanismos de articulação periódicos (ex. reuniões) com os responsáveis das várias unidades orgânicas, com constituição de processo no sistema de gestão documental ou outro de suporte; (Ref.B2)	Adjunto da Presidência	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Secretariar a Presidente da Câmara, nomeadamente, no que se refere ao atendimento do público e marcação de	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como, a independência, a integridade, a responsabilidade, a transparência, a objetividade, a imparcialidade e a	Mínimo	Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente, quanto aos mecanismos de acesso restrito a informação considerada sensível; (Ref.B3)	Adjunto da Presidência	A medida está adotada;	A medida é parcialmente eficaz;	Sistematizar num documento como é que pode ser dada entrada no mydoc de um documento classificando-o como confidencial, sem a habitual tramitação, partilhando o mesmo com Executivo e chefias;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
contactos com entidades externas;	confidencialidade; (Ref.B3)						
Prestar assistência técnica e administrativa à Presidente da Câmara e aos vereadores;	Falta de encaminhamento ou encaminhamento indevido dos documentos recebidos, quer seja por via de ofício, endereço eletrónico ou outra via; (Ref.B4)	Mínimo	Verificação e controlo das reclamações; (Ref.B4)	Adjunto da Presidência	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar e encaminhar o expediente, bem como organizar o arquivo setorial do respetivo gabinete;	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou da sua inutilização, por ação humana; (Ref.B5)	Mínimo	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos; (Ref.B5)	Adjunto da Presidência	A medida está parcialmente adotada;	A medida é parcialmente eficaz;	Atualmente não há capacidade interna, nomeadamente humana, para serem adotadas medidas corretivas que possam mitigar o risco de extravio de documentos ou equipamentos;
Colaborar na preparação de projetos, programas e ações a desenvolver pelo Município;	Planeamento deficiente das ações, implicando indefinição da necessidade orçamental para execução das mesmas; (Ref.B6)	Mínimo	Planeamento antecipado das atividades e valorização atempada dos custos a elas associados; (Ref.B6)	Presidente da Câmara Municipal	*	*	*

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho da Presidente da Câmara ou dos vereadores;	Risco de não aplicação dos procedimentos internos em vigor ou outros obrigatórios em legislação vigente; (Ref.B7)	Mínimo	Incentivo à criação de manuais de procedimentos internos, mesmo que em versão simplificada, partilhados em servidor; (Ref.B7)	Adjunto da Presidência	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas
Missão: Prossecução de atividades de proteção civil no território municipal - serviço enquadrado pelo artigo 9.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação	Inexistência ou desatualização de levantamento e identificação de meios e recursos a empenhar em situações de emergência; (Ref.C1)	Mínimo	Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação, *check-list*; (Ref.C1)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	O PME foi iniciado pelos técnicos do SMPCF e do GTF;	A medida é eficaz;	Implementação em curso;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
recebida nesta matéria;							
Domínio de Planeamento e Apoio às Operações							
Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;	Tratamento diferenciado de situações idênticas; (Ref.D1)	Mínimo	Guardar histórico de informações prestadas; (Ref.D1)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.D2)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.D2)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de	Não efetuar medidas de vistoria da adoção de procedimentos obrigatórios; (Ref.D3)	Mínimo	Criação de plano de vistorias; (Ref.D3)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
ocorrência e à respetiva resposta;							
Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.D4)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.D4)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Fomentar o voluntariado em proteção civil;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.D5)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.D5)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Prevenção e Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades							
Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua	Falta de identificação dos riscos, com maior frequência e mais grave consequência para o Município; (Ref.E1)	Mínimo	Realização de exercícios/simulacros; (Ref.E1)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada, tendo sido realizados exercícios de treino, nomeadamente, um treino operacional de combate a incêndios a 14 e 15 de maio, bem como o MASCAL'25, em 21 e 22 de junho;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;							
Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;	Vistorias que não reportem os vícios encontrados; (Ref.E2)	Mínimo	Rotatividade na realização de vistorias; (Ref.E2)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;	Incumprimento no dever de informação; (Ref.E3)	Mínimo	Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação, *check-list* (Ref.E3)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil.	Inexatidão da informação prestada; (Ref.E4)	Mínimo	Plano de formação especializada; (Ref.E4)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Logística e Comunicações							

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação de meios e/ou recursos por particulares; (Ref.F1)	Fraco	Manter regularmente atualizados os registos de meios e recursos existentes; (Ref.F1)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;	Ausência ou deficiente planeamento; (Ref.F2)	Mínimo	Registo permanente das condições e dos protocolos assinados com as entidades que fornecem o apoio logístico; (Ref.F2)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;	Ocorrência de erros e omissões; (Ref.F3)	Mínimo	Rotinas de verificação no terreno dos meios disponíveis e em condições de utilização em caso de acidente grave ou catástrofe; (Ref.F3)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação de meios e/ou recursos por particulares; (Ref.F4)	Mínimo	Manter regularmente atualizados os registos de meios e recursos existentes; (Ref.F4)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);	Inexistência ou desatualização de levantamento e identificação de meios e recursos a empenhar em situações de emergência; (Ref.F5)	Mínimo	Registo permanente dos meios e condições de funcionamento em listas de verificação, *check-list*; (Ref.F5)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.	Inexistência ou desatualização de levantamento e identificação de meios e recursos a empenhar em situações de emergência; (Ref.F6)	Mínimo	Registo permanente dos meios e condições de funcionamento em listas de verificação, *check-list*; (Ref.F6)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Sensibilização e Informação Pública							
Realizar ações de sensibilização e	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código	Vereador do Pelouro e	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
divulgação sobre a atividade de proteção civil;	parceiros entre entidades externas; (Ref.G1)		de Conduta e Ética do Município; (Ref.G1)	Coordenador da Proteção Civil Municipal			
Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.G2)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.G2)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.	Incumprimento no dever de informação; (Ref.G3)	Mínimo	Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação, *check-list* (Ref.G3)	Vereador do Pelouro e Coordenador da Proteção Civil Municipal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Prevenção e Defesa da Floresta							

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Acompanhamento das políticas de fomento florestal;	Desatualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e das ações, metodologias e pontos de apoio previamente estabelecidas de suporte a situações de emergência; (Ref.H1)	Moderado	Atualização do Plano de Emergência, baseado em rotinas de verificação e adequação dos seus conteúdos, cruzando-os com os mapas e listagens referentes a cada secção; (Ref.H1)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;	Inexistência/desatualização do Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais; (Ref.H2)	Moderado	Criação e devida atualização do Programa Municipal de Execução baseado no Programa Sub-regional de Ação; (Ref.H2)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Iniciado o PME pelos Técnicos do GTF/SMPCF;	Vereador António A medida é eficaz. Em curso;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino O PME foi iniciado pelos técnicos do SMPCF e do GTF;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Implementação em curso;
Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;	Ocorrência de erros e omissões no Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais; (Ref.H3)	Mínimo	Regular atualização do Programa com base no Programa Sub-regional de Ação, em rotinas de verificação no terreno e de adequação dos seus conteúdos, bem como articulação com as	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Trabalho contínuo de monitorização do Programa de ação sub regional (AMP) do SIGFR. Em curso a elaboração do PME;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
			entidades externas envolvidas; (Ref.H3)		Vereador Albino O PME foi iniciado pelos técnicos do SMPCF e do GTF;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Implementação em curso;
Apoio à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de acordo com o artigo 29.º do DL 82/2021, de 13/10;	Incumprimento no dever de informação; (Ref.H4)	Mínimo	Sensibilização dos envolvidos para o reporte e envio de informação relevante; (Ref.H4)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Sempre que necessário e da competência desta os assuntos são reportados à respetiva Comissão;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;	Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos; (Ref.H6)	Mínimo	Monitorização de queixas e divulgação dos procedimentos a efetuar; (Ref.H6)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António O GTF/SMPCF tem mantido atualizado a gestão de reclamações e notificações da GNR;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra incêndios (RDFCI);	Incumprimento no dever de informação; (Ref.H7)	Mínimo	Sensibilização dos envolvidos para o reporte e envio de informação relevante; (Ref.H7)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Atualização e monitorização assegurada pelos Técnicos do GTF/SMPCF;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.H8)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.H8)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Cumpre-se o código de conduta e ética;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.H9)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.H9)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil	Vereador António Cumpre-se o código de conduta e ética;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
artigo 49.º do DL 82/2021, de 13/10;				Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 67.º do DL 82/2021, de 13/10;	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidades externas; (Ref.H11)	Mínimo	Cumprimento das disposições do Código de Conduta e Ética do Município; (Ref.H11)	Vereador do Pelouro, Coordenador da Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico-Florestal	Vereador António Cumpre-se o código de conduta e ética;	Vereador António A medida é eficaz;	Vereador António Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Equipa Multidisciplinar de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Projetos Estruturantes
Missão: Conduzir todos os procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, de aquisição e/ou locação de bens móveis e serviços, de empreitadas de obras públicas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade bem como proceder à gestão articulada, com os demais serviços municipais, de projetos estruturantes.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Domínio de Contratação Pública e Aprovisionamento							
Promover a tramitação de todos os procedimentos pré-contratuais adequados, nomeadamente, destinados à contratação de aquisição de bens e serviços e de locação de bens que lhe sejam ordenados superiormente, de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis, tendo por base os cadernos de encargos ou documentos	Planeamento deficiente e/ou incorreta definição das necessidades potenciadoras de aquisições desconformes com as reais necessidades; (Ref.I1)	Elevado	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades; (Ref.I1)	Chefe de Equipa e Executivo Municipal	Executivo Municipal, Vereador Albino A medida está adotada;	Executivo Municipal, Vereador Albino A medida é eficaz;	Executivo Municipal, Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
					Chefe de Equipa A medida está parcialmente adotada;	Chefe de Equipa Com os esforços, alertas e indicações da EMCPAGPE, esta medida, vai sendo gradualmente adotada, designadamente nos procedimentos de ADS e a abertura de procedimentos por lotes, sempre que possível;	Chefe de Equipa Nada a propor/assinalar;
	Programas de procedimento incompletos ou com omissões; (Ref.I2)	Moderado	Definição de critérios objetivos, com base em dados quantificáveis e comparáveis; (Ref.I2)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Os programas de procedimento são sempre elaborados por forma a minimizar faltas e omissões, designadamente quanto fatores de avaliação de	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
equivalentes fornecidos pelos serviços requisitantes;						propostas e qualificação de concorrentes;	
	Definição de critérios de avaliação de propostas com caráter subjetivo, com inserção de elementos não quantificáveis ou comparáveis; (Ref.I3)	Moderado	Escolha de critérios, fatores e subfatores de avaliação das propostas, adequados ao objeto em concurso; (Ref.I3)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Os fatores que presidem ao critério de avaliação das propostas (monofator ou multifator), são sempre objetivamente fixados em função do objeto contratual;	Nada a propor/assinalar;
	Participação dos mesmos membros dos júris de procedimento na apreciação das candidaturas, das propostas e na elaboração do relatório de análise das propostas; (Ref.I4)	Elevado	Apresentação, sempre que possível, de propostas de designação de membros de júris diferentes; (Ref.I4)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Os membros dos júris, são regra geral, designados tendo em consideração as funções que exercem na CMA e o objeto do procedimento que se pretende contratar. A falta de recursos humanos obriga, inevitavelmente, à repetição na composição dos júris;	Nada a propor/assinalar;
Desenvolver todos os procedimentos pré-contratuais adequados à adjudicação das obras a levar a cabo por	Abertura de procedimentos sem enquadramento legal; (Ref.I5)	Moderado	Observância rigorosa dos preceitos legais; (Ref.I5)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Cumprimento do CCP;	Nada a propor/assinalar;
	Fundamentação insuficiente nas propostas de adjudicação com recursos a ajuste	Moderado	Fundamentação exaustiva das respetivas propostas; (Ref.I6)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Com o contributo da EMCPAGPE, as informações prévias já contemplam a boa	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
empreitada, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis;	direto, quando baseadas em critérios materiais; (Ref.I6)					fundamentação para o recurso a adjudicação por critérios materiais, dentro do elenco permitido pelo CCP;	
	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais, conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.I7)	Elevado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesse; (Ref.I7)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Todos os técnicos envolvidos em cada um dos procedimentos pré-contratuais, emitem e assinam declaração, sob compromisso de honra, de inexistência de conflitos de interesses (documento que se anexa individualmente a cada procedimento);	Nada a propor/assinalar;
Desenvolver procedimentos simplificados, nos termos e condições previstos na lei, para aquisição de bens e serviços e empreitadas formalmente requeridos pelos serviços, e emitir a	Repetição de procedimentos ao longo do ano; (Ref.I8)	Moderado	Adequado e rigoroso planeamento anual das necessidades; (Ref.I8)	Chefe de Equipa e Executivo Municipal	Executivo Municipal, Vereador Albino A medida está adotada;	Executivo Municipal, Vereador Albino A medida é eficaz;	Executivo Municipal, Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
					Chefe de Equipa Com o esforço da EMCPAGPE a medida tem vindo a ser adoptada, mas sempre dependente de solicitações, quer do executivo, quer das	Chefe de Equipa Tem vindo a ser melhorada, designadamente pela abertura de procedimentos por lotes;	Chefe de Equipa Melhor planeamento por parte do executivo e das restantes unidades orgânicas;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
respetiva requisição externa;					restantes unidades orgânicas do Município;		
Promover os procedimentos de formação de contratos, designadamente a apresentação dos documentos de habilitação, bem como a sua redução a escrito sempre que, por lei, seja exigida tal forma;	Contratação a empresas especialmente relacionadas entre si; (Ref.I9)	Moderado	Análise minuciosa da documentação apresentada e cruzamento com informação disponível; (Ref.I9)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Neste aspeto todas as entidades são sujeitas a escrutínio, por via de consulta às plataformas D&B Informa e acinGov e site do Ministério da Justiça e ainda por consulta às certidões permanentes, quando necessário;	Nada a propor/assinalar;
Organizar os processos necessários à formação de contratos celebrados com a autarquia;	Inexigência de documentos que condicionam a formação do contrato, designadamente comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais e contributivas; (Ref.I10)	Elevado	Certificação da sua exigência e conteúdo por quem redige o contrato e pelo seu superior hierárquico; (Ref.I10)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Esta é uma exigência legal (artigo 81.º e segs do CCP e Portaria n.º 372/2017 de 14.12), satisfeita pela colaboradora afeta a esta função;	Nada a propor/assinalar;
Organizar e manter	Ausência de medidas/práticas de	Fraco	Planeamento atempado que permita a otimização dos	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Todos os processos estão desmaterializados pelo	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
atualizados os respetivos processos nos termos e condições previstos na legislação em vigor;	conservação preventiva; (Ref.I11)		recursos disponíveis e digitalização/desmaterialização de processos; (Ref.I11)			uso das plataformas acinGov e AIRC e todos os documentos produzidos estão aí arquivados;	
Colaborar com os serviços requisitantes, sempre que a natureza da matéria o justifique, na elaboração dos cadernos de encargos ou documentos equivalentes;	Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas/intervenientes; (Ref.I12)	Mínimo	Adoção de políticas de comunicação eficaz; (Ref.I12)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Os serviços da EMCPAGPE procuram a boa articulação e colaboração com as várias unidades orgânicas;	Nada a propor/assinalar;
Organizar e manter atualizado um ficheiro de fornecedores dos principais bens e serviços com interesse	Ausência de medidas/práticas de conservação preventiva; (Ref.I13)	Mínimo	Planeamento atempado que permita a otimização dos recursos disponíveis e digitalização/desmaterialização de processos; (Ref.I13)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Todos os fornecedores/prestadores constam de base de dados do Município. Articulado com os serviços de contabilidade;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
para a Autarquia;							
Todas as demais funções que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.	Controlo deficiente sobre situações de conflitos de interesses; (Ref.I14)	Elevado	Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos; (Ref.I14)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Todos técnicos envolvidos em cada um dos procedimentos pré-contratuais, emitem e assinam declaração, sob compromisso de honra, de inexistência de conflitos de interesses. Esta é uma imposição legal (n.º 5 do artigo 67.º do CCP);	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Gestão de Projetos Estruturantes							
Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais, assim definidos por despacho da Presidente da Câmara Municipal;	Deficiente acompanhamento dos projetos em curso; (Ref.J1)	Mínimo	Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços; (Ref.J1)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Em colaboração com cada um dos Gestores dos respetivos contratos;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Todas as demais funções que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.	Controlo deficiente sobre situações de conflitos de interesses; (Ref.J2)	Elevado	Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos; (Ref.J2)	Chefe de Equipa	A medida está adotada;	Todos técnicos envolvidos em cada um dos procedimentos pré-contratuais, emitem e assinam declaração, sob compromisso de honra, de inexistência de conflitos de interesses. Esta é uma imposição legal (n.º 5 do artigo 67.º do CCP);	Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos
Missão: Prestar o apoio técnico-administrativo aos órgãos do Município e às atividades desenvolvidas pelos serviços que não disponham de serviços de apoio instrumental próprios e, ainda, assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos e de expediente geral, o apoio jurídico especializado e a digitalização/modernização administrativa, transição digital e proteção de dados.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Prestar assessoria jurídica aos membros dos	Assessoria extemporânea com benefício	Fraco	Elaboração de lista de prioridades em função do número de pedidos e da sua importância e garantir a sua	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz, os pedidos são atendidos conforme o grau de prioridade atribuído;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
órgãos municipais;	para terceiros; (Ref.K1)		concretização atempada; (Ref.K1)				
Prestar apoio jurídico aos serviços municipais nos termos que superiormente sejam definidos;	Apoio extemporâneo; (Ref.K2)	Fraco	Elaboração de lista de prioridades em função do número de pedidos e da sua importância e garantia da sua concretização atempada; (Ref.K2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz, os pedidos são atendidos conforme o grau de prioridade atribuído;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar os estudos e emitir os pareceres jurídicos que lhe forem solicitados superiormente;	Deficiente fundamentação e conclusões pouco claras; (Ref.K3)	Mínimo	Acompanhamento dos processos pelo superior hierárquico; (Ref.K3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Fazer o acompanhamento de todos os processos contenciosos ou graciosos de que seja incumbida e em que o Município seja interveniente;	Improcedência das ações ou preclusão do direito do contraditório por incumprimento dos prazos; (Ref.K4)	Mínimo	Definir e monitorizar os fluxos, as regras, os procedimentos e os prazos para todos os tipos de procedimentos; (Ref.K4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Proceder à investigação e instrução de processos de contraordenação e elaborar proposta da respetiva decisão;	Negligenciar a instrução dos processos em benefício dos arguidos; (Ref.K5)	Moderado	Celeridade na instrução dos processos; (Ref.K5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Proceder à instrução, acompanhamento e conclusão dos processos de expropriação de bens imóveis e direitos a eles inerentes, por causa de utilidade pública incluída nas atribuições do Município;	Proposta de aquisição pela via do direito privado de valor superior ao da justa indemnização; (Ref.K6)	Moderado	Discussão prévia do relatório de avaliação com o perito da lista oficial; (Ref.K6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a preparação dos atos notariais e dar apoio à formalização de contratos e de	Produção de atos notariais, contratos ou protocolos sem parecer/conhecimento da Divisão	Mínimo	Implementação de um circuito documental que garanta o encaminhamento à Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos de todos os atos notariais, contratos ou	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Promover o encaminhamento atempado da documentação à Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
protocolos em que o Município seja parte;	de Administração Geral e Recursos Humanos; (Ref.K7)		protocolos, bem como de todos os regulamentos, antes de aprovação pelo órgão competente; (Ref.K7)				
Elaborar minutas de despachos, de deliberações, de regulamentos, de contratos e de outros atos ou normas que lhe forem solicitados superiormente;	Desatualização dos regulamentos em face às alterações na legislação; (Ref.K8)	Mínimo	Elaborar uma versão consolidada dos regulamentos municipais (Código Regulamentar do Município); (Ref.K8)	Chefe de Divisão	A medida não está adotada;	A medida não é eficaz visto que a realidade regulamentar deste Município não justifica a adoção de um Código Regulamentar;	Acompanhamento das alterações legislativas, particularmente das que possam resultar na desatualização de regulamentos municipais, promovendo a devida atualização por via de procedimento adequado;
Exercer as funções e levar a cabo as demais tarefas e procedimentos que lhe forem atribuídos superiormente.	Incumprimento dos prazos; (Ref.K9)	Mínimo	Definir e monitorizar os fluxos, as regras, os procedimentos e os prazos para todos os tipos de procedimentos; (Ref.K9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Expediente Geral							
Executar todos os serviços administrativos de caráter geral, não atribuídos a outros serviços;	Risco de falha na gestão de processos administrativos, designadamente na receção, análise e	Mínimo	Identificação clara dos intervenientes nos processos administrativos; (Ref.L1)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
	encaminhamento dos pedidos e processos; (Ref.L1)						
Executar as tarefas inerentes à receção, registo, digitalização, classificação, tramitação e distribuição de correspondência e de outros documentos;	Simulação de registos com data ou hora não correspondentes à sua efetiva realização, com vista a garantir interesses de particulares; (Ref.L2)	Máximo	Indexar o registo ao dia e hora do servidor central do Município; (Ref.L2)	Chefe de Unidade de Digitalização/ Modernização Administrativa, Sistemas de Informação, Transição Digital e Proteção de Dados	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Prestar o necessário apoio aos membros dos órgãos do Município, designadamente organizar a agenda de trabalhos das reuniões e promover a sua convocação e publicitação;	Comunicação ineficaz da agenda de trabalhos das reuniões, da sua convocação e publicitação; (Ref.L3)	Mínimo	Elaboração de um cronograma de agendamento das reuniões disponível a todas as unidades orgânicas e órgãos do Município; (Ref.L3)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Elaborar as atas dos órgãos do Município e dar publicidade às respetivas deliberações;	Registos em ata em desconformidade com o que se passou, no essencial, nas reuniões dos órgãos do Município; (Ref.L4)	Elevado	Proceder à leitura da minuta da ata no final de cada reunião e submeter a ata a aprovação do órgão na primeira reunião que lhe seguir; (Ref.L4)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz, permitindo transparência e escrutínio das informações em ata;	Nada a propor/assinalar;
Distribuir pelos serviços competentes os documentos objeto de deliberação;	Desconformidades no conteúdo das atas; (Ref.L5)	Mínimo	Elaboração e conferência do documento efetuada por mais do que um trabalhador; (Ref.L5)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a divulgação pelos serviços das instruções e normas internas;	Alegação de desconhecimento da existência de instruções e normas internas pelos serviços destinatários; (Ref.L6)	Fraco	Entrega das instruções e normas mediante certificado de entrega assinado pelo responsável pela unidade orgânica respetiva; (Ref.L6)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida não está adotada;	A medida não é eficaz, uma vez que a eventual comunicação de instruções e normas internas já é realizada por via digital;	Tramitação digital das instruções e normas internas para o responsável do serviço destinatário;
Informar os processos administrativos	Falta de imparcialidade na apreciação dos	Elevado	Submissão da informação ao parecer da chefia imediata; (Ref.L7)	Chefe de Divisão e	A medida está adotada;	A medida é eficaz, permitindo à chefia avaliar e acompanhar as opções	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
que corram os seus trâmites na unidade;	processos, em favor de interesses particulares; (Ref.L7)			Coordenador Técnico		tomadas nos processos em tramitação;	
Executar todas as tarefas que se mostrem necessárias no âmbito do recenseamento eleitoral;	Atribuição de circuito incorreto no encaminhamento de documentos; (Ref.L8)	Mínimo	Definir e associar circuitos para cada um dos procedimentos; (Ref.L8)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Organizar e acompanhar o processo eleitoral;	Utilização indevida de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros com prejuízo para a organização; (Ref.L9)	Mínimo	Promover a divulgação do Código de Conduta e Ética do Município a todos os trabalhadores; (Ref.L9)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Organizar os processos de registo ou de licenciamento, cuja competência não esteja atribuída a	Falta de clareza ou dificuldade na perceção das informações emitidas; (Ref.L10)	Mínimo	Assegurar a implementação de informações-padrão nas respostas aos requerentes; (Ref.L10)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
qualquer outra secção;							
Manter devidamente organizado o arquivo de documentos dos serviços;	Extravio de documentos; (Ref.L11)	Mínimo	Promover a desmaterialização; (Ref.L11)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz, recorrendo-se, sempre que possível, à informatização da informação;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar os serviços de receção e informação e os serviços de comunicações telefónicas.	Risco de acesso indevido a informação confidencial e quebra de sigilo; (Ref.L12)	Mínimo	Garantir a confidencialidade no tratamento de dados de acordo com as atividades a desenvolver; (Ref.L12)	Chefe de Divisão e Coordenador Técnico	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas de Informação, Transição Digital e Proteção de Dados							
Estudar a organização e assegurar o funcionamento e a fiabilidade dos sistemas informáticos e de comunicação;	Inexistência de sistemas de controlo na inventariação, manutenção e atualização dos meios tecnológicos existentes nos serviços	Mínimo	Promover a criação de um sistema automático de inventariação e deteção automática de anomalias; (Ref.M1)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
	municipais; (Ref.M1)						
Propor medidas adequadas ao tratamento informático da atividade dos serviços;	Falta de suporte ou atualização de *software*, inadequação aos fins pretendidos ou a sua utilização inadequada; (Ref.M2)	Mínimo	Verificação do sistema de distribuição centralizada e de inventário de *software*, assim como a criação e implementação de regras de boas práticas ao tratamento de dados; (Ref.M2)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Colaborar com os serviços no estudo e seleção de dados suscetíveis de tratamento informático;	Inexistência ou deficiência dos mecanismos de registo e controlo de acesso à informação; (Ref.M3)	Moderado	Criação, atualização, revisão e comunicação de Regulamentos aplicáveis às Tecnologias de Informação (Regulamento de Segurança dos Sistemas de Informação e Controlo de Acessos); (Ref.M3)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Tratar os assuntos que se relacionem com a informatização dos serviços municipais;	Não garantir a segregação de funções nas permissões de utilizador das aplicações; (Ref.M4)	Moderado	Garantir o envio da informação de permissão de novos utilizadores ou modificação dos já existentes por parte dos dirigentes das unidades orgânicas; (Ref.M4)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Gerir todos os sistemas informáticos	Ataques ou falhas na infraestrutura, que causem a sua	Moderado	Manutenção de mecanismos de autenticação seguros, assim como a criação do plano de	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
implantados nos serviços municipais ou sob sua administração;	indisponibilidade ou acessos indevidos a informação privilegiada ou sensível; (Ref.M5)		recuperação e resposta a incidentes de segurança e falhas de sistema; (Ref.M5)				
Executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por decisão superior;	Indisponibilidade de soluções informáticas adequadas às necessidades do serviço; (Ref.M6)	Mínimo	Acompanhamento e apoio junto dos fornecedores/prestadores de serviços e demais colaboradores da unidade; (Ref.M6)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Colaborar nos estudos conducentes à definição das políticas de informática da Câmara Municipal;	Inexistência ou deficiência dos mecanismos de controlo de Cibersegurança; (Ref.M7)	Moderado	Garantir a aplicação de Diretivas/Recomendações no âmbito da Cibersegurança (NIS2 (EU) de 14 de dezembro de 2022 e Boas Práticas de Cibersegurança (CPC) de 1 de abril de 2022); (Ref.M7)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Propor a aquisição e assegurar a instalação, operação, segurança e	Risco de falhas nas práticas de aquisição e manutenção de *software*, bem	Mínimo	Criação, manutenção e avaliação de modelos de tecnologias a adquirir, assegurando os requisitos necessários à continuidade das	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
manutenção dos equipamentos informáticos, e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal;	como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas; (Ref.M8)		atividades do Município; (Ref.M8)				
Garantir a interligação dos edifícios municipais e dos sistemas internos e externos da Câmara Municipal, nomeadamente a Internet, comunicações e redes;	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão, ou acessos indevidos a informação privilegiada ou sensível; (Ref.M9)	Mínimo	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços disponibilizados; (Ref.M9)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a organização e atualização permanente e sistemática do arquivo dos programas e	Eliminação indevida de dados ou privação de acesso aos mesmos, resultantes de perdas de	Mínimo	Controlo adequado das permissões a plataformas e ficheiros, criação de um sistema de cópias de segurança resiliente, assim como elaboração de um plano de recuperação em causa de desastre; (Ref.M10)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
ficheiros e cópias de segurança;	informação; (Ref.M10)						
Identificar as anomalias dos sistemas informáticos e desencadear, com a brevidade possível, as ações de normalização requerida;	Risco de não contratualização de níveis de serviço em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas internas e externas; (Ref.M11)	Mínimo	Utilização de ferramentas automáticas de deteção e comunicação de incidentes, de acordo com os níveis de serviço definidos; (Ref.M11)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Providenciar a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;	Ausência de interoperabilidade e aplicacional, dificuldades no acesso a dados ou acessos indevidos a informação privilegiada ou sensível; (Ref.M12)	Mínimo	Criação de mecanismos de interoperabilidade das plataformas adquiridas, assegurando a sua constante disponibilidade e atualização tecnológica; (Ref.M12)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Dar parecer sobre todos os processos de aquisição de	Risco de falhas nas práticas de aquisição e manutenção de	Moderado	Criação, manutenção e avaliação de modelos de aquisição de equipamentos e sistemas tecnológicos,	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
equipamento informático;	software, bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas; (Ref.M13)		assegurando os requisitos necessários à continuidade das atividades do Município; (Ref.M13)				
Colaborar na aquisição, instalação, operação, segurança e manutenção dos equipamentos de telecomunicações.	Apropriação, furto ou acesso indevido a equipamentos com informação privilegiada ou sensível; (Ref.M14)	Mínimo	Verificação sistemática do sistema de inventário permanente de *hardware* e criar mecanismos de segurança de informação em caso de extravio; (Ref.M14)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Gestão de Recursos Humanos							
Promover e executar todas as ações necessárias à gestão de recursos humanos;	Comprometimento da boa gestão na execução das atividades devido a situações de acumulação de funções; (Ref.N1)	Elevado	Informação dos requisitos legais para autorizar a acumulação de funções e encaminhamento do pedido para o superior hierárquico do trabalhador para se pronunciar quanto à conveniência para o serviço e incompatibilidade das funções a acumular; (Ref.N1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	Não existiram pedidos de acumulação de funções na divisão no período em análise;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar o expediente	Favorecimento de candidatos/as por	Elevado	Identificação e proposta de alteração do Júri responsável	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	Não existiram situações de conflito relativas a	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
necessário ao recrutamento, seleção, provimento e contratação de pessoal, para preenchimento de lugares previstos no mapa de pessoal;	existência de conflitos de interesse; (Ref.N2)		pela decisão quando exista conflito; (Ref.N2)			recrutamento de pessoal na divisão no período em análise;	
Realizar todos os procedimentos e registos decorrentes da modificação ou extinção da relação jurídica de emprego;	Pagamento indevido de vencimentos ou suplementos; (Ref.N3)	Mínimo	Execução de acertos sempre que houver lapsos; (Ref.N3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Informar os processos administrativos que corram os seus trâmites na secção;	Falta de imparcialidade na apreciação dos processos em favor de terceiros; (Ref.N4)	Moderado	Submissão da informação ao parecer do chefe imediato; (Ref.N4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Dar execução às deliberações ou despachos de nomeação, contratação,	Risco de extravio de documentos; (Ref.N5)	Mínimo	Tramitação desmaterializada com incorporação de despachos; (Ref.N5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
transferência, requisição, promoção, reclassificação ou permuta, bem como a qualquer outro ato no âmbito da gestão de recursos humanos;							
Organizar e manter atualizado o cadastro de todo o pessoal e os respetivos processos individuais;	Recolha e conservação de informação que viole o Regulamento Geral de Proteção de Dados; (Ref.N6)	Mínimo	Redução de solicitação de documentos ao mínimo exigido; (Ref.N6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter o mapa de pessoal atualizado, de modo a refletir o número de lugares previstos, ocupados e vagos por cada carreira e categoria;	Utilização das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço; (Ref.N7)	Mínimo	Planificar o recrutamento de recursos humanos de acordo com as necessidades efetivas e permanentes manifestadas pelos serviços; (Ref.N7)	Presidente da Câmara Municipal e Chefes de Divisão de todas as unidades orgânicas	DAUDE Em elaboração;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					DFLP A medida está adotada;	DFLP A medida é eficaz;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
Manter devidamente organizado o arquivo da documentação relativa aos serviços;	Recolha, tratamento e conservação abusivos de dados pessoais dos trabalhadores e/ou dos seus familiares; (Ref.N8)	Mínimo	Formação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados; (Ref.N8)	Chefe de Divisão	O Município já apresentou junto com a AMP candidatura a fundos comunitários para financiar esta formação;	Ainda não foi ministrada a formação;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar o expediente relacionado com as férias, faltas e licenças dos trabalhadores, promover o registo e o	Controlo deficiente das faltas e licenças dos trabalhadores com benefício de alguns; (Ref.N9)	Fraco	Conferência de todos os registos de presenças dos trabalhadores manuais e digitais pelas respetivas chefias; (Ref.N9)	Chefes de Divisão de todas as unidades orgânicas	DAUDE Em elaboração;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz;	DAGRH Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
controlo administrativo da assiduidade;					DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP A medida é eficaz;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
Instruir e manter atualizados os processos referentes a prestações sociais, nomeadamente os relativos às prestações familiares, à A.D.S.E., à C.G.A. e ao Regime Geral da Segurança Social;	Inscrição incorreta ou desatualizada nos regimes de segurança social e deficiente organização de processos de prestações familiares; (Ref.N10)	Mínimo	Conferência dos atos do processo por mais do que um trabalhador; (Ref.N10)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a organização dos procedimentos e assegurar o	Processamento incorreto das importâncias devidas em	Mínimo	Efetuar um controlo por amostragem de validação de processamento de	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
processamento dos vencimentos, subsídios, abonos e quaisquer outros rendimentos a que trabalhadores e membros dos órgãos autárquicos tenham direito, nos termos da lei;	benefício dos credores; (Ref.N11)		vencimentos realizados; (Ref.N11)				
Promover a organização de ações e atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador;	Não disponibilização da informação em Segurança no Trabalho; (Ref.N12)	Mínimo	Implementar mecanismos de divulgação, sensibilização, formação e informação aos trabalhadores e seus representantes para a Segurança e Saúde; (Ref.N12)	Chefe de Divisão e Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Informar superiormente as ações necessárias à legal gestão	Informação não prestada em tempo útil ou de forma deficiente, permitindo o	Fraco	Elaboração de memorandos precisos de cada fase processual; (Ref.N13)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
administrativa dos recursos humanos;	benefício de interesses individuais; (Ref.N13)						
Prestar o apoio necessário no processo de avaliação do desempenho do pessoal ao serviço do Município;	Desconhecimento da importância do processo avaliativo na carreira; (Ref.N14)	Mínimo	Sensibilização junto dos avaliadores da importância das avaliações na carreira dos seus avaliados; (Ref.N14)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Prestar o apoio administrativo que lhe for solicitado no âmbito de processos de inquérito, de averiguações e disciplinares;	Violação do dever de sigilo; (Ref.N15)	Mínimo	Tramitação dos processos em papel, sob a alçada do/a instrutor/a até à sua conclusão, com exclusivo acesso ao/à instrutor/a e eventualmente ao/à trabalhador/a nos termos previstos na lei; (Ref.N15)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Recolher, organizar e tratar a informação sócio profissional relativa aos recursos humanos e elaborar, anualmente, o balanço social.	Risco de acesso indevido a informações e quebra de sigilo; (Ref.N16)	Mínimo	Promover a aplicação do Código de Conduta e Ética do Município de Arouca; (Ref.N16)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Divisão de Finanças Locais e Património
Missão: Assegurar a gestão administrativa dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica e à gestão patrimonial, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Domínio de Gestão Financeira e Controlo de Gestão							
Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, do plano das atividades mais relevantes, do plano plurianual de investimentos e respetivas alterações e revisões;	Informação insuficiente ou incorreta e fora dos prazos estabelecidos para entrega das propostas; (Ref.O1)	Mínimo	Cumprir o prazo estabelecido para entrega das propostas de alteração, permitindo obter, atempadamente, o retorno da informação dos serviços para respetiva verificação; (Ref.O1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Propor e difundir instruções visando o controlo de execução orçamental;	Planeamento e organização insuficientes na preparação do orçamento e respetiva execução; (Ref.O2)	Mínimo	Garantir o procedimento de planeamento e controlo orçamental com as unidades orgânicas envolvidas, mediante o cumprimento dos prazos de envio e de fundamentação adequados; (Ref.O2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Proceder ao controlo da execução orçamental;	Planeamento e organização insuficientes na preparação do orçamento e respetiva execução; (Ref.O3)	Mínimo	Cumprimento do cronograma temporal com a indicação das alterações orçamentais; (Ref.O3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Identificar as interdependências e definir mecanismos de articulação entre as diversas unidades orgânicas, com vista à execução orçamental;	Planeamento e organização insuficientes na preparação do orçamento e respetiva execução; (Ref.O4)	Mínimo	Garantir o procedimento de planeamento e controlo orçamental com as unidades orgânicas envolvidas, mediante o cumprimento dos prazos de envio e de fundamentação adequados; (Ref.O4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar estudos e informações sobre matérias relacionadas com a execução orçamental e com a situação financeira e patrimonial da autarquia;	Incumprimento das obrigações legais no reporte de informação; (Ref.O5)	Mínimo	Validação e encerramento mensal atempado, de forma a garantir o cumprimento do prazo estipulado das obrigações legais de reporte da informação; (Ref.O5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Proceder ao apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das taxas e preços, tendo por base a informação dos serviços municipais, designadamente no que se refere à afetação de mão de obra e de máquinas e viaturas do Município e, ainda, aos movimentos de armazém;	Informação insuficiente ou incorreta e fora dos prazos estabelecidos para entrega das propostas; (Ref.O6)	Mínimo	Garantir a utilização da contabilidade analítica na definição das taxas e preços; (Ref.O6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a contagem física do numerário e documentos sob a responsabilidade do tesoureiro, nos termos e com a	Omissão de contagem física e incumprimento da periodicidade exigida; (Ref.O7)	Fraco	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno, no que respeita à verificação da responsabilidade da Tesouraria; (Ref.O7)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
periodicidade estabelecida nas normas em vigor;							
Promover reconciliações mensais das contas bancárias tituladas pelo Município com os respetivos registos da contabilidade patrimonial;	Movimentação de montantes sem autorização; (Ref.O8)	Mínimo	Verificação de duas assinaturas na movimentação das contas de acordo com despachos/deliberações; (Ref.O8)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Proceder à verificação física periódica dos bens do imobilizado, conferindo os respetivos registos e promovendo as diligências necessárias à regularização a que eventualmente haja lugar;	Comunicação deficiente no registo das modificações no património imobilizado; (Ref.O9)	Mínimo	Promover a comunicação e reporte das modificações patrimoniais; (Ref.O9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Proceder à inventariação	Não proceder de forma regular à	Mínimo	Garantir a atualização, implementação e	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
física periódica, geral ou por amostragem, das existências em armazém, reconciliando a informação recolhida, nos termos dos regulamentos em vigor;	inventariação física dos bens e respetiva reconciliação da informação recolhida; (Ref.O10)		monitorização das normas regulamentares aplicáveis à inventariação e cadastro dos bens; (Ref.O10)				
Informar os órgãos municipais competentes, os seus membros e os serviços proponentes sempre que a assunção de compromissos exceda os fundos disponíveis;	Contabilização inadequada de receita e/ou proveitos devido a atraso na comunicação dos valores cobrados; (Ref.O11)	Mínimo	Sensibilizar as unidades orgânicas para a necessidade da arrecadação das receitas municipais em conformidade com as normas de controlo interno; (Ref.O11)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Organizar o processo de prestação de contas anual, fornecer os elementos necessários e promover a	Desconformidade nos mapas de prestação de contas; (Ref.O12)	Mínimo	Elaborar e executar uma *check-list* de verificações a efetuar no âmbito das conferências entre os diferentes mapas e documentos da prestação de contas; (Ref.O12)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
elaboração do respetivo relatório.							
Domínio de Contabilidade e Património							
Executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica e à gestão patrimonial, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor;	Inexistência ou desatualização da Norma de Controlo Interno com os procedimentos e estrutura do Município de Arouca; (Ref.P1)	Mínimo	Garantir a existência e atualização da Norma de Controlo Interno do Município de Arouca; (Ref.P1)	Responsável pelo Cumprimento Normativo	*	*	*
Proceder à cabimentação, compromisso e liquidação das despesas, confirmando os respetivos registos;	Emissão dos documentos de despesa em incumprimento com as obrigações legais; (Ref.P2)	Mínimo	Otimização do circuito documental inerente ao registo do cabimento e compromisso; (Ref.P2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Conferir diariamente a exatidão das operações de arrecadação de receitas e pagamento das despesas,	Interrupção do processo de verificação diária das receitas arrecadadas e das despesas pagas e dos valores sob responsabilidade	Fraco	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno, designadamente no que respeita à verificação das operações; (Ref.P3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria e débito e crédito de valores em documentos à guarda do tesoureiro;	da Tesouraria; (Ref.P3)						
Proceder, mensalmente, ao registo da informação sobre os fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal e saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e pagamentos em atraso no suporte informático disponibilizado pelas entidades responsáveis pelo	Inobservância dos procedimentos previstos no Regulamento de Controlo Interno sobre a matéria; (Ref.P4)	Fraco	Cumprimento do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
controlo da despesa pública;							
Fornecer os elementos estatísticos necessários a um efetivo controlo da gestão;	Deficiente imputação de custos na contabilidade de gestão; (Ref.P5)	Mínimo	Responsabilização pelo cumprimento das regras/normas e princípios de controlo/verificação; (Ref.P5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a arrecadação das receitas e liquidação e pagamento das despesas nos termos da lei;	Risco de pagamentos indevidos; (Ref.P6)	Mínimo	Garantir o cumprimento dos fluxos, regras e procedimentos de autorização da despesa; (Ref.P6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Confirmar e controlar os documentos da receita cobrados fora da Tesouraria Municipal;	Inexistência de registos atualizados e consequente possibilidade de alcance de dinheiros públicos; (Ref.P7)	Moderado	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P7)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Verificar as autorizações de despesa, emitir,	Inobservância de operações de verificação e de	Moderado	Cumprimento rigoroso do Regulamento de	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
registar e arquivar ordens de pagamento, bem como assegurar a coordenação e controlo das guias de receita e de anulação;	controlo da atividade e da forma de documentação da despesa e da receita e seu arquivo; (Ref.P8)		Controlo Interno; (Ref.P8)				
Tratar e manter devidamente atualizada toda a informação contabilística;	Inexistência de registos atualizados e consequente possibilidade de alcance de dinheiros públicos; (Ref.P9)	Mínimo	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter devidamente organizado o arquivo contabilístico e patrimonial, nomeadamente de toda a documentação das gerências findas;	Inexistência de registos atualizados e consequente possibilidade de alcance de dinheiros públicos; (Ref.P10)	Mínimo	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P10)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Cumprir as regras e procedimentos	Falhas na elaboração e	Mínimo	Construção do orçamento de acordo	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;	controlo da execução orçamental e financeira; (Ref.P11)		com a legislação em vigor, com conferência final se a receita corrente é superior à despesa corrente; (Ref.P11)				
Executar outros serviços, mapas, relatórios, estatísticas, análises e informações inerentes à contabilidade municipal;	Falhas na elaboração e controlo da execução orçamental e financeira; (Ref.P12)	Mínimo	Apuramento da despesa considerando a cobertura dos encargos a transitar, os encargos já assumidos para exercícios futuros, as despesas de funcionamento anuais e as atividades programadas pelas unidades orgânicas; (Ref.P12)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter atualizadas as conta-correntes de todas as contas bancárias tituladas pelo Município;	Inobservância dos procedimentos previstos no Regulamento de Controlo Interno sobre a matéria; (Ref.P13)	Fraco	Cumprimento do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P13)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Informar os processos administrativos que corram os seus trâmites nos serviços;	Falta de imparcialidade na apreciação dos processos em favor de interesses de terceiros; (Ref.P14)	Fraco	Submissão da informação ao parecer da chefia imediata; (Ref.P14)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Dar conhecimento à Câmara, em cada uma das suas reuniões ordinárias, do resumo diário da Tesouraria relativo ao dia útil imediatamente anterior ao da sua realização;	Inexistência de registos atualizados e consequente possibilidade de alcance de dinheiros públicos; (Ref.P15)	Mínimo	Cumprimento rigoroso do Regulamento de Controlo Interno; (Ref.P15)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do Município;	Inexistência ou falta de atualização do cadastro dos bens móveis e imóveis, potenciadora de eventual apropriação por	Moderado	Cumprimento rigoroso do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro Municipal; (Ref.P16)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
	terceiros; (Ref.P16)						
Proceder aos registos de aquisição, transferência, abate, permuta, venda e outros atos que possam alterar o valor do património do Município;	Alteração da massa patrimonial sem o correspondente registo ou atualização do registo no sistema informático; (Ref.P17)	Máximo	Observância rigorosa do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro Municipal e promover a sensibilização dos dirigentes, trabalhadores e outros colaboradores da autarquia para a necessidade do cumprimento das respetivas normas, designadamente no que se refere às operações de controlo e ao dever de informação relativamente aos bens sob sua responsabilidade; (Ref.P17)	Chefes de Divisão de todas as unidades orgânicas e Executivo Municipal	DAUDE A medida está adotada;	DAUDE A medida é eficaz;	DAUDE Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH Não existiram situações na divisão que permitam avaliar a eficácia da medida em causa;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP A observância do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro Municipal tem sido assegurada no âmbito da atuação da Divisão de Finanças Locais e Património. No período em análise, foi enviada comunicação por correio eletrónico aos dirigentes da autarquia, com vista à sensibilização para o cumprimento das normas aplicáveis à gestão	DFLP Reforço periódico da comunicação interna sobre as obrigações em matéria de inventário e cadastro. Formalização complementar dos procedimentos de reporte de alterações patrimoniais;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
						patrimonial, nomeadamente no que respeita às operações de controlo e ao dever de comunicação atempada de alterações da massa patrimonial;	
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
					Executivo Municipal, Vereador Albino A medida está adotada, tendo a DFLP sensibilizado para o seu cumprimento;	Executivo Municipal, Vereador Albino A medida é eficaz;	Executivo Municipal, Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Executar todo o expediente relacionado com o património, nomeadamente promover a inscrição matricial e predial dos bens imobiliários do Município.	Reporte incompleto da informação patrimonial do Município; (Ref.P18)	Mínimo	Assegurar a inventariação sistemática e atualizada do património municipal; (Ref.P18)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Tesouraria							
Executar as operações	Arrecadação de receita em	Mínimo	Verificação e controlo dos documentos de	Chefes de Divisão de todas as	DAUDE	DAUDE	DAUDE

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
necessárias à arrecadação das receitas e pagamento das despesas orçamentais, assim como à entrada e saída de fundos por operações de tesouraria, nos termos das disposições legais aplicáveis;	desconformidade com o Regulamento de Taxas do Município de Arouca e restantes regulamentos em vigor; (Ref.Q1)		receita enviados pelos diversos serviços emissores de receita e postos de cobrança; (Ref.Q1)	unidades orgânicas e Tesoureira	Em elaboração;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
					DAGRH A medida está adotada;	DAGRH A medida é eficaz;	DAGRH Nada a propor/assinalar;
					DDSCDT A medida está adotada;	DDSCDT A medida é eficaz;	DDSCDT Nada a propor/assinalar;
					DFLP A medida está adotada;	DFLP A medida é eficaz;	DFLP Nada a propor/assinalar;
					DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;	DPOT Nada a propor/assinalar;
Arrecadar as receitas virtuais e eventuais, bem como os fundos contabilizados em operações de tesouraria, liquidando e cobrando os juros de mora a que eventualmente haja lugar;	Anulação indevida de faturas referentes a juros de mora; (Ref.Q2)	Moderado	Proceder à conferência diária dos respetivos registos, de acordo com o Sistema de Controlo Interno; (Ref.Q2)	Chefe de Divisão e Tesoureira	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Efetuar os pagamentos autorizados depois de	Proceder a pagamentos não autorizados; (Ref.Q3)	Moderado	Proceder à conferência diária dos respetivos registos, de acordo com	Chefe de Divisão e Tesoureira	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
verificadas as condições legais exigidas;			o Sistema de Controlo Interno; (Ref.Q3)				
Efetuar depósitos, levantamentos e transferências bancárias, quando devidamente autorizadas;	Proceder ao pagamento ou transferências bancárias não autorizadas; (Ref.Q4)	Moderado	Proceder à conferência diária dos respetivos registos, de acordo com os Sistema de Controlo Interno; (Ref.Q4)	Chefe de Divisão, Tesoureira e membros do Executivo Municipal com competência para autorizar movimentos bancários	Chefe de Divisão A medida está adotada;	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;
					Vereadora Cláudia A medida está adotada;	Vereadora Cláudia A medida é parcialmente eficaz;	Vereadora Cláudia A medida proposta devia (1) ser subdivida para que os membros do executivo apenas verificassem os pressupostos da transferência bancária aquando da sua efetivação ou (2) ser partilhado com estes membros do executivo o resultado do apuramento diário dos registos;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Entregar diariamente nos serviços de contabilidade a folha de caixa e o diário de tesouraria acompanhados de	Desvio de valores e documentos; (Ref.Q5)	Mínimo	Efetuar diariamente conferências garantindo a segregação de funções; (Ref.Q5)	Chefe de Divisão e Tesoureira	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
todos os documentos de receita e despesa referentes ao respetivo dia;							
Manter devidamente escriturados e ordenados os documentos e registos da tesouraria;	Omissão e erros dos valores inscritos; (Ref.Q6)	Mínimo	Reconciliação e verificação diária, garantindo a segregação de funções; (Ref.Q6)	Chefe de Divisão e Tesoureira	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.	Incumprimento das obrigações legais no reporte de informação; (Ref.Q7)	Mínimo	Validação e encerramento mensal atempado, de forma a garantir o cumprimento do prazo estipulado das obrigações legais de reporte da informação; (Ref.Q7)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico
Missão: Assegurar a gestão ambiental, urbanística e de desenvolvimento económico do Município.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Domínio de Gestão Urbanística							
Instruir os processos de controlo prévio das operações urbanísticas abrangidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, designadamente de loteamento, de obras de urbanização, de obras de edificação e as de utilização de edifícios ou suas frações, bem como os processos de informação prévia, com todas as autorizações, aprovações e pareceres legalmente exigíveis;	Falta de rigor na instrução dos processos para benefício de particulares; (Ref.R1)	Moderado	Criação de *check-list* dos elementos que devem instruir cada um dos processos, tendo em conta a sua natureza e objeto; (Ref.R1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	O que resulta da Lei;
Apreciar à luz dos regulamentos e planos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável todos os processos referidos na alínea anterior, emitindo o respetivo parecer, devidamente fundamentado, com vista à decisão final;	Falta de rigor na apreciação dos processos para benefício dos particulares; (Ref.R2)	Elevado	Promover ações de formação aos trabalhadores e reforço de recursos humanos qualificados na divisão; (Ref.R2)	Chefe de Divisão	A medida está implementada. Formação contínua e abertura de procedimento para novos técnicos superiores;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais	Mínimo	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
	conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.R3)		declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesses; (Ref.R3)				
Instruir os processos e emitir parecer sobre os pedidos de licenciamento de publicidade comercial e de ocupação da via pública;	Falta de rigor na instrução dos processos em benefício dos particulares; (Ref.R4)	Moderado	Criação de *check-list* dos elementos que devem instruir cada um dos processos; (Ref.R4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	O que resulta da Lei;
Promover a fiscalização administrativa das operações urbanísticas, de modo a assegurar a conformidade dessas operações com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, desencadear as medidas necessárias de tutela da legalidade urbanística e acompanhar os respetivos processos de embargo e demolição;	Não promoção da fiscalização de obras licenciadas, em favorecimento de particulares; (Ref.R5)	Moderado	Monitorizar as ações de fiscalização efetuadas, através de mapas ou relatórios periódicos; (Ref.R5)	Chefe de Divisão e Fiscais	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Não adoção dos procedimentos tendentes à demolição de obras ilegais e insuscetíveis de legalização; (Ref.R6)	Mínimo	Cumprimento escrupuloso da lei e dos regulamentos; (Ref.R6)	Chefe de Divisão, Fiscais e Executivo Municipal	Chefe de Divisão Em implementação;	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;
					Executivo Municipal, Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Executivo Municipal, Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Executivo Municipal, Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Colaborar na realização de ações de fiscalização inseridas nas competências das demais unidades orgânicas, nos termos e condições a estabelecer em despacho da Presidente da Câmara;	Falta de isenção e objetividade nas ações de fiscalização em benefício de particulares; (Ref.R7)	Elevado	Elaboração de relatórios trimestrais evidenciando as ações desenvolvidas e os aspetos analisados em cada uma das ações; (Ref.R7)	Chefe de Divisão e Fiscais	Foi entregue pelos Serviços de Fiscalização relatório que se anexa;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover as vistorias previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, bem como as necessárias à verificação das condições de segurança e salubridade das edificações;	Não realização de vistorias ou realizá-las com conclusões desconformes em benefício de particulares; (Ref.R8)	Moderado	Elaboração de registo de vistorias a realizar, realizadas e não realizadas, com indicação das respetivas conclusões ou dos motivos da impossibilidade de realização; (Ref.R8)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Emitir os títulos que sejam concedidas no âmbito da competência da respetiva unidade orgânica	Falta de rigor na liquidação das taxas; (Ref.R9)	Elevado	Cumprimento rigoroso das normas legais em vigor; (Ref.R9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Conservação e Manutenção							
Realizar trabalhos por administração direta nas áreas de intervenção da unidade orgânica, designadamente no âmbito da construção de redes de água e esgotos, ramais domiciliários, parques e jardins, edifícios e equipamentos municipais;	Utilização indevida de recursos do Município em atividades fora do âmbito da administração direta; (Ref.S1)	Mínimo	Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da administração direta; (Ref.S1)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Assegurar a reparação, manutenção e limpeza dos edifícios e equipamentos municipais;	Não identificação das necessidades de manutenção e conservação; (Ref.S2)	Moderado	Definição de regras internas delimitadoras das áreas e periodicidade de intervenção; (Ref.S2)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Proceder à instalação e manutenção de sinalização toponímia e organizar e atribuir a numeração policial das edificações;	Incorreta atribuição de numeração de polícia/topónimo; (Ref.S3)	Mínimo	Assegurar a correta implementação do regulamento existente; (Ref.S3)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Instruir os processos e emitir parecer sobre os pedidos de licenciamento de ocupação do subsolo do domínio público municipal;	Falta de rigor na emissão de pareceres em favorecimento de particulares; (Ref.S4)	Moderado	Promover ações de formação aos trabalhadores; (Ref.S4)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.S5)	Moderado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminadas, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesses; (Ref.S5)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Promover a liquidação e cobrança das taxas e preços devidos pela utilização dos serviços prestados pela unidade orgânica.	Falta de rigor na liquidação das taxas e preços; (Ref.S6)	Fraco	Cumprimento rigoroso das normas legais em vigor; (Ref.S6)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Desenvolvimento Económico, designadamente investimento e empreendedorismo							
Estudar e propor ações e medidas de planeamento e de desenvolvimento económico do Município e colaborar na definição dos respetivos estudos, planos e estratégias;	Planeamento inadequado de programas, projetos e iniciativas; (Ref.T1)	Mínimo	Adequado planeamento e desenvolvimento técnico, recorrendo, sempre que necessário, a outros serviços especializados;(Ref.T1)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Apoiar projetos de promoção, valorização, atração e reforço do tecido empresarial, industrial e empreendedorismo;	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos, conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.T2)	Mínimo	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminativa, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesses; (Ref.T2)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a coordenação, organização e tramitação expedita de todos os processos de licenciamento, através de um canal/serviço específico, respeitante às atividades	Falta de rigor na instrução dos processos em benefício dos particulares; (Ref.T3)	Moderado	Criação de *check-list* dos elementos que devem instruir cada um dos processos; (Ref.T3)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
empresariais, industriais, comerciais e turísticas;							
Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos de promoção e desenvolvimento das atividades empresariais;	Planeamento inadequado de programas, projetos e iniciativas; (Ref.T4)	Mínimo	Adequado planeamento e desenvolvimento técnico, recorrendo, sempre que necessário, a outros serviços especializados; (Ref.T4)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover, organizar e assegurar a execução das ações e apoio logístico de todas as atividades de animação comercial, económica e turística, em estreita articulação com as unidades orgânicas de competências específicas na matéria e, eventualmente, entidades externas;	Não observância de planeamento relativamente às necessidades específicas para a realização das atividades; (Ref.T5)	Mínimo	Implementar a verificação através de *check-list* de necessidades específicas de cada atividade a realizar; (Ref.T5)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Preparar, organizar, gerir, difundir e executar as candidaturas aos vários programas especiais na área do comércio, indústria e setor empresarial.	Planeamento inadequado de programas, projetos e iniciativas; (Ref.T6)	Mínimo	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades e respetiva planificação das prioridades; (Ref.T6)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Ambiente e Sustentabilidade							
Organizar e gerir os serviços de limpeza, promover a recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos,	Não garantir de forma adequada a prestação do serviço de gestão	Mínimo	Monitorizar a aplicação das leis e regulamentos em vigor; (Ref.U1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
designadamente os materiais fora de uso, e zelar pela limpeza urbana;	de resíduos urbanos; (Ref.U1)						
Proceder à reparação e conservação dos jardins, parques e outros espaços verdes municipais e promover a arborização e ajardinamento de espaços de domínio público ou do domínio privado municipal afeto ao uso público;	Ausência ou inadequada manutenção e conservação dos espaços verdes municipais; (Ref.U2)	Mínimo	Planificação e sistematização de ações a serem realizadas mensalmente; (Ref.U2)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a construção, manutenção e conservação de parques infantis e de recreio;	Não realização de manutenção e/ou conservação dos equipamentos e instalações municipais; (Ref.U3)	Mínimo	Garantir a monitorização e acompanhamento pelo Gestor de Contrato; (Ref.U3)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a gestão da luz pública, promover a iluminação das ruas e demais lugares públicos e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela empresa concessionária;	Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos, para favorecimento de terceiros; (Ref.U4)	Mínimo	Aplicação escrupulosa da lei e regulamentos; (Ref.U4)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Assegurar a gestão e o funcionamento do cemitério municipal no respeito pelas disposições legais e regulamento aplicáveis;	Inadequada manutenção e conservação do cemitério municipal; (Ref.U5)	Mínimo	Planeamento e sistematização de ações a realizar mensalmente; (Ref.U5)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover ações e projetos no âmbito do desenvolvimento rural;	Planeamento inadequado de programas, projetos e iniciativas; (Ref.U6)	Mínimo	Adequado planeamento e desenvolvimento técnico, recorrendo, sempre que necessário, a outros serviços especializados; (Ref.U6)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Participar na gestão e monitorização da qualidade do ar e propor medidas de prevenção à poluição atmosférica;	Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; (Ref.U7)	Mínimo	Promover ações de formação aos trabalhadores; (Ref.U7)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a execução de medidas e ações que visem o combate da poluição e a defesa e proteção do meio ambiente;	Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para	Mínimo	Promover ações de formação aos trabalhadores; (Ref.U8)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
	situações idênticas; (Ref.U8)						
Participar na realização de estudos e na avaliação dos impactes ambientais resultantes de ações ou projetos levados a cabo no âmbito do Município;	Risco de eventual favorecimento de entidades convidadas em detrimento de outras; (Ref.U9)	Mínimo	Observância rigorosa do Código de Conduta e Ética do Município de Arouca, evitando situações de favorecimento; (Ref.U9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Coordenar a gestão e funcionamento das feiras e mercados sob administração municipal;	Concessão de lugares a feirantes sem definição clara e pública de critérios; (Ref.U10)	Fraco	Cumprimento do Regulamento das Feiras e do Exercício da Atividade de Feirante; (Ref.U10)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio do Serviço Médico Veterinário Municipal – serviço enquadrado pelo artigo 4.º do DL 116/98, de 5 de maio, na sua redação atual							
Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;	Risco de favorecimento no âmbito da realização de inspeção; (Ref.V1)	Mínimo	Diminuição de contacto do técnico com os intervenientes mediante acompanhamento das Forças de Segurança; (Ref.V1)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;	Risco de favorecimento na emissão de parecer; (Ref.V2)	Mínimo	Garantir a observância do Código de Conduta e Ética do Município de Arouca; (Ref.V2)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;
Elaborar e remeter, nos prazos legalmente fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais;	Não cumprimento dos prazos legalmente previstos; (Ref.V3)	Mínimo	Definição de prioridades em razão dos prazos a observar; (Ref.V3)	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;
Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico;	Ineficiência na gestão e utilização de materiais; (Ref.V4)	Mínimo	Controlo e registo de entrada e saída de medicamentos/materiais utilizados; (Ref.V4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;
Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia	Ineficiência na gestão e utilização	Mínimo	Controlo e registo de entrada e saída de	Chefe de Divisão	Em implementação;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
determinadas pela autoridade sanitária veterinária concelhia;	de materiais; (Ref.V5)		medicamentos/materiais utilizados; (Ref.V5)				
Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Ausência de registos de animais; (Ref.V6)	Mínimo	Garantir o registo efetivo das entradas e saídas de animais, de origem no Município de Arouca, no Canil Intermunicipal; (Ref.V6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Atualmente sem MVM;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico
Missão: Promover o desenvolvimento educativo, social, cultural e desportivo das populações, bem como apoiar o desenvolvimento turístico do Município.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Domínio de Ação Social e Saúde							
Realizar estudos caracterizadores das carências sociais da comunidade local, elaborar planos	Inadequada ou indevida atribuição de apoios, bem como ausência de	Moderado	Acautelar a definição de critérios de	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
de intervenção e propor medidas adequadas para a sua resolução;	imparcialidade na determinação de planos de intervenção; (Ref.W1)		atribuição de apoios, subsídios ou medidas de intervenção, com recurso a diplomas legais ou regulamentos, proferindo uma justificação inequívoca da necessidade de intervenção e/ou atribuição de apoio; (Ref.W1)				
Identificar, acompanhar e mediar relações sociais de risco, estudar as razões que lhes são subjacentes e propor medidas adequadas à sua debelação;	Inadequada ou indevida atribuição de apoios, bem como ausência de imparcialidade na determinação de planos de intervenção; (Ref.W2)	Moderado	Acautelar a definição de critérios de atribuição de apoios, subsídios ou medidas de intervenção, com recurso a diplomas legais ou regulamentos, proferindo uma justificação inequívoca da necessidade de intervenção e/ou	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
			atribuição de apoio; (Ref.W2)				
Executar os projetos, programas ou ações de cariz social aprovados pela Câmara Municipal no domínio das atribuições do Município;	Inadequada ou indevida atribuição de apoios, bem como ausência de imparcialidade na determinação de planos de intervenção; (Ref.W3)	Moderado	Acautelar a definição de critérios de atribuição de apoios, subsídios ou medidas de intervenção, com recurso a diplomas legais ou regulamentos, proferindo uma justificação inequívoca da necessidade de intervenção e/ou atribuição de apoio; (Ref.W3)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Instruir os processos de apoio de natureza social e dar pareceres sobre os respetivos pedidos;	Concessão de apoios de natureza social a extratos populacionais não carecidos; (Ref.W4)	Moderado	Cumprimento do Regulamento para a Concessão de Prestações de Natureza Social e de Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior,	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Foi proposta alteração do Regulamento de Prestações de Natureza Social de forma a aperfeiçoar os critérios de atribuição;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
			elaboração de propostas de atribuição previamente aprovada por comissão de apreciação a designar pela Câmara; (Ref.W4)				
Dar parecer sobre pedidos de apoio municipal à realização de projetos, atividades, ou ações promovidas por associações e outras entidades no domínio de intervenção da unidade orgânica;	Concessão de subsídios a instituições para realização de ações de valor e natureza injustificável; (Ref.W5)	Moderado	Cumprimento do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo; (Ref.W5)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Cooperar com as instituições de solidariedade social, públicas e privadas, na conceção e desenvolvimento de ações de luta contra a pobreza e de promoção da inclusão social;	Fraca divulgação de medidas e projetos de promoção da luta contra a pobreza e da inclusão social; (Ref.W6)	Mínimo	Criação de planos de informação e formação para técnicos tendo em vista a promoção das medidas e programas desenvolvidos com o apoio do Município; (Ref.W6)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Estudar e propor a celebração de protocolos e contratos-programa com entidades públicas e privadas, tendo em vista a organização e o financiamento das atividades levadas a cabo no âmbito da ação social;	Incumprimento do protocolo/acordo celebrado; (Ref.W7)	Moderado	Requerer apresentação de relatório ou documento comprovativo da aplicação de apoios atribuídos por via do protocolo celebrado; (Ref.W7)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Colaborar com o serviço de saúde na identificação de situações/problemas da população;	Elevado número de situações sociais com número reduzido de técnicos afetos; (Ref.W8)	Mínimo	Definição de rácio por técnico (a); (Ref.W8)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Desenvolver ou colaborar em ações de prevenção ou profilaxia nos cuidados de saúde.	Não identificação/divergência das necessidades apresentadas; (Ref.W9)	Mínimo	Designação de interlocutores por entidade; (Ref.W9)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Educação							
Assegurar a organização e o funcionamento do parque escolar e a prossecução das atribuições do	Não assegurar atempadamente a execução das intervenções necessárias à manutenção	Moderado	Planeamento de intervenções e aquisições; (Ref.X1)	Vereadores dos Pelouros da Educação e da Gestão Urbanística,	Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Município do âmbito do sistema educativo;	das boas condições do parque escolar; (Ref.X1)			Chefe de Unidade de Educação e Chefe de Unidade de Conservação e Manutenção, respetivos Chefes de Divisão	Vereadora Cláudia A medida está adotada;	Vereadora Cláudia A medida é eficaz;	Vereadora Cláudia Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Conservação e Manutenção Em implementação;	Unidade de Conservação e Manutenção A medida é eficaz;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
Acompanhar a execução da carta educativa do Município e propor as alterações que se mostrem adequadas;	Falta de acompanhamento na execução da carta educativa do Município; (Ref.X2)	Mínimo	Planear a verificação regular da implementação das disposições da carta educativa nos estabelecimentos de ensino do Município; (Ref.X2)	Chefe de Unidade e Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a reparação, conservação e apetrechamento dos edifícios escolares	Não identificar/reportar todas as necessidades de apoio para material, equipamentos ou despesas	Mínimo	Elaboração de uma *check-list* das diversas necessidades	Chefe de Divisão, Chefe de Unidade de Educação e Chefe de	Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
municipais, tendo em vista o seu bom funcionamento;	de funcionamento; (Ref.X3)		apresentadas; (Ref.X3)	Unidade de Conservação e Manutenção	Unidade de Conservação e Manutenção Em implementação;	Unidade de Conservação e Manutenção A medida é eficaz;	Unidade de Conservação e Manutenção Nada a propor/assinalar;
Executar programas de ação social escolar da responsabilidade do Município, designadamente no domínio dos refeitórios, do alojamento em agregado familiar e dos auxílios económicos;	Não atribuição do escalão adequado ao aluno; (Ref.X4)	Mínimo	Exigir o comprovativo do escalão de abono do aluno e em caso de pedido de reavaliação encaminhar para os serviços de Ação Social; (Ref.X4)	Chefe de Divisão, Chefe de Unidade de Educação e Chefe de Unidade de Ação Social e Saúde	Unidade de Ação Social e Saúde A medida está adotada;	Unidade de Ação Social e Saúde A medida é eficaz;	Unidade de Ação Social e Saúde Nada a propor/assinalar;
					Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
Elaborar o plano de transportes escolares, propor as alterações que se mostrem adequadas e acompanhar a sua execução;	Não identificar todas as necessidades de transporte escolar previstas na legislação; (Ref.X5)	Mínimo	Monitorizar ao longo do ano as várias necessidades de transporte e promover alterações ao plano em situações legalmente previstas e não contempladas; (Ref.X5)	Chefe de Unidade e Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Organizar e promover o funcionamento dos transportes escolares de acordo com o plano aprovado, quer diretamente quer através da adjudicação dos serviços a terceiros, bem como assegurar a sua boa execução;	Incumprimento do protocolo, acordo ou contrato celebrado; (Ref.X6)	Mínimo	Implementação de procedimentos de monitorização e controlo de protocolos, acordos ou contratos celebrados, desenvolvendo os mecanismos legais aplicáveis em caso de incumprimento; (Ref.X6)	Chefe de Unidade e Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Colaborar com os agrupamentos de escolas e demais parceiros sociais na definição de estratégias e ações que visem a democratização, a igualdade de oportunidades e a qualidade do serviço público de educação;	Falha no cumprimento dos deveres contratualizados pelas entidades prestadoras de serviços; (Ref.X7)	Mínimo	Implementação de procedimentos de monitorização e controlo de contratos celebrados, desenvolvendo os mecanismos legais aplicáveis em caso de incumprimentos; (Ref.X7)	Chefe de Unidade e Chefe de Divisão	Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Estudar e propor a celebração de protocolos e contratos-programa com entidades públicas e privadas, tendo em vista a organização e o financiamento das atividades levadas a cabo no âmbito do sistema educativo.	A proposta do protocolo ou contrato-programa não cumpre a finalidade pretendida; (Ref.X8)	Mínimo	Implementação de mecanismos de monitorização e recolha de dados, tendo em vista a correção futura; (Ref.X8)	Chefe de Unidade e Chefe de Divisão	Unidade de Educação A medida está adotada;	Unidade de Educação A medida é eficaz;	Unidade de Educação Nada a propor/assinalar;
Domínio de Desporto							
Promover medidas de natureza desportiva e de lazer, no âmbito das políticas definidas pelo Município, visando a elevação do nível cultural e da qualidade de vida dos munícipes;	Ineficácia na comunicação e divulgação das atividades desportivas organizadas pelo Município aos utentes e munícipes; (Ref.Y1)	Mínimo	Utilização de outras tecnologias de informação para comunicar com os utentes; (Ref.Y1)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	Adotada e em execução contínua. Em 2025, a comunicação foi assegurada através dos canais institucionais e digitais, com alcance adequado e sem ocorrências reportadas;	Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Manter atualização do calendário editorial e da base de contactos;
Assegurar a gestão, organização e o funcionamento do complexo desportivo, das piscinas municipais, dos recintos desportivos, das casas de cultura e demais instalações culturais, desportivas, de lazer ou de turismo que se encontrem sob administração municipal;	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados; (Ref.Y2)	Moderado	Efetuar o controlo de fecho de caixa diário de acordo com as normas de controlo interno; (Ref.Y2)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	Procedimento implementado e cumprido: fecho diário e registo, com conferência e envio/entrega ao circuito interno definido. Não se identificaram	Não aplicável (sem desconformidades em 2025). Manter *checklist* de fecho e conciliação periódica com a Tesouraria;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
						desconformidades relevantes em 2025;	
Dar parecer sobre pedidos de apoio municipal à realização de atividades, projetos ou ações promovidas por associações e outras entidades no domínio de intervenção da unidade orgânica.	Concessão de subsídios a instituições para realização de ações de valor e natureza injustificável; (Ref.Y3)	Moderado	Cumprimento do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo; (Ref.Y3)	Chefe de Unidade	A medida está adotada;	O tratamento dos pedidos de apoio foi feito com base no regulamento aplicável, com fundamentação e registo. Em 2025 não se verificaram situações anómalas no âmbito do serviço;	Não aplicável (sem ocorrências em 2025). Manter grelha interna de análise e arquivo por pedido;
Domínio de Cultura							
Definir, propor, organizar e coordenar ações de dinamização nos diversos domínios de atividade, designadamente no âmbito da animação cultural, da leitura, da divulgação do património histórico-cultural, das atividades arqueológicas e artísticas, da prática do desporto, da realização de atividades de desporto de montanha e de aventura, de atividades de lazer e de promoção turística do Município;	Não observância de planeamento relativamente às necessidades específicas para a realização das atividades culturais; (Ref.Z1)	Moderado	Implementar a verificação através de *check-list* de necessidades específicas de cada atividade a realizar; (Ref.Z1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Assegurar a gestão, organização e o funcionamento da Biblioteca Municipal, suas extensões e biblioteca itinerante;	Deterioração ou eventual não devolução dos documentos emprestados; (Ref.Z2)	Mínimo	Efetuar a atualização e/ou substituição dos exemplares deteriorados ou em falta; (Ref.Z2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover ações de divulgação do livro e da leitura e incrementar programas tendentes ao aumento do gosto pela leitura, principalmente junto da população mais jovem;	Planeamento insuficiente ou inadequado; (Ref.Z3)	Fraco	Implementação de um cronograma com o planeamento das ações a desenvolver; (Ref.Z3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Proceder ao registo, catalogação e classificação dos fundos bibliográficos e documentais e do património museológico colocado à sua guarda, bem como promover a sua conservação e restauro;	Ausência de procedimentos e instrumentos de gestão de documentos (tratamento, registo, classificação, organização, inventário, avaliação, seleção e eliminação); (Ref.Z4)	Mínimo	Incremento da aplicação das normas e regulamentos em vigor; (Ref.Z4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a gestão, a organização e o funcionamento do Museu Municipal e promover a sua animação e divulgação;	Insuficiência de controlo na arrecadação de receitas; (Ref.Z5)	Fraco	Efetuar os procedimentos no cumprimento das normas de controlo interno; (Ref.Z5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Superintender na gestão do arquivo geral do Município, propor a adoção de planos adequados de arquivo e a inutilização de documentos nos termos legais;	Inexistência de Plano de Segurança e Risco para documentos e edifício do arquivo municipal; (Ref.Z6)	Fraco	Criação de Plano de Segurança contra incêndios e intrusão; (Ref.Z6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Colaborar, nos termos definidos superiormente, nas atividades promovidas por associações e outras instituições que promovam ações no âmbito da cultura.	Comunicação incorreta entre unidades orgânicas relativamente ao aluguer de espaços e equipamentos; (Ref.Z7)	Mínimo	Envio do pedido de aluguer de espaços e equipamentos para a cobrança dos valores de acordo com as normas regulamentares aplicáveis; (Ref.Z7)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Turismo							
Inventariar as potencialidades turísticas do Município, designadamente no domínio patrimonial, cultural, ambiental e gastronómico e promover a sua divulgação;	Falta de transparência e parcialidade na seleção de potencialidades turísticas do Município, com vista a favorecer interesses privados; (Ref.Aa1)	Moderado	Constituição de equipa para avaliação e acompanhamento da inventariação das potencialidades turísticas; (Ref.Aa1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Estudar e propor ações e medidas de planeamento e desenvolvimento do Município na área do turismo e colaborar na	Reduzida participação nas ações ou eventos; (Ref.Aa2)	Mínimo	Planificar e intensificar a divulgação, através do	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
definição dos respetivos estudos e planos estratégicos.			alargamento dos meios de divulgação; (Ref.Aa2)				

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
Missão: Contribuir decisivamente para o desenvolvimento sustentável e coeso do Município, na prossecução do melhor e mais correto ordenamento do território e qualidade urbanística, criando condições ao executivo para uma célere tomada de decisão, na direção da satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes, assim como administração de todas as obras ou trabalhos de construção, reconstrução, reparação e conservação dos bens imóveis do Município, ou sob a sua administração, e programação da sua execução quer diretamente, quer através da adjudicação a terceiros.

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Domínio de Planeamento							
Promover a elaboração, revisão e alteração de planos municipais de ordenamento do território, quer diretamente, quer através da adjudicação a terceiros, nos termos definidos pela Câmara Municipal;	Elaboração de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território, ou sua alteração, visando salvaguardar interesses particulares. Favorecimento injustificado de interesses na alteração de uso dos solos e seus parâmetros urbanísticos; (Ref.Ab1)	Elevado	Elaboração de relatório fundamentado que explicite tecnicamente, de forma clara, as razões que determinam a delimitação e qualificação dos solos, os parâmetros urbanísticos e demais indicadores urbanísticos propostos; (Ref.Ab1)	Chefe de Divisão	A delimitação e qualificação do solo realiza-se no âmbito da elaboração de instrumentos de gestão territorial (IGT), os quais estão sujeitos a parecer da CCDRN. No 2.º	Quanto à qualificação do solo, as medidas propostas consistem em aplicação de parâmetros objetivos decorrentes da lei vigente e de orientações	Qualquer dos procedimentos em curso, não está na exclusiva decisão interna dos técnicos. Para além disso são elaboradas tabelas com critérios objetivos de (re)classificação de solo, cujos perímetros e delimitação são objeto de parecer da CCDRN e

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					semestre de 2025 foram elaborados 3 procedimentos relacionados com a 2.ª revisão do PDM os quais foram comunicados à CCDRN, quando aplicável, estando todos sujeitos a participação pública;	vinculativas da CCDRN. Quanto aos parâmetros urbanísticos, são propostos em relatório detalhado sujeito a aprovação de Câmara e caso aplicável à Assembleia Municipal;	demais entidades (ICNF, APA, etc, conforme a categoria em causa;
Coordenar a execução dos planos municipais de ordenamento do território em vigor, promovendo as respetivas atualizações;	Elaborar, aprovar e executar projetos em violação dos planos em vigor; (Ref.Ab2)	Moderado	Submissão dos projetos a parecer de técnico estranho à sua elaboração através da implementação de um sistema de normas interno que imponha a revisão dos projetos; (Ref.Ab2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. A nível interno e externo para os projetos de maior envergadura;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover a elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, as medidas necessárias à sua execução e o cumprimento das normas legais e	Ocultar critérios e/ou procedimentos definidos para favorecimento de terceiros; (Ref.Ab3)	Moderado	Monitorização e acompanhamento em articulação com as entidades externas, aferição dos instrumentos de planeamento e atualização permanente; (Ref.Ab3)	Coordenador da Proteção Civil Municipal, Gabinete Técnico-Florestal e	A medida está adotada. Em 2025 foi elaborado o PSA da AMP, onde teve assento os nomeados de 17 municípios, bem	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
regulamentares aplicáveis;				Chefe de Divisão	como a equipa técnica da AMP;		
Assegurar a gestão informatizada dos planos e organizar e manter atualizado o sistema de informação geográfica;	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação por particulares; (Ref.Ab4)	Moderado	Manter atualizada a base de dados de cartografia digital e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor; (Ref.Ab4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar e manter atualizada a cartografia digital do Município;	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação por particulares; (Ref.Ab5)	Moderado	Manter atualizada a base de dados de cartografia digital e dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor; (Ref.Ab5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar os serviços de topografia e colaborar com os demais serviços na definição de alinhamentos, cotas e outras referências topográficas;	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.Ab6)	Elevado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesse; (Ref.Ab6)	Chefe de Divisão	A DPOT não regista requerimentos de acumulação de funções pelo que não há necessidade de medidas adicionais;	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;
Realizar o levantamento, identificação e caracterização de todos os bens imóveis do domínio público e privado do Município, para efeitos de	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação por particulares; (Ref.Ab7)	Moderado	Manter atualizado o inventário; (Ref.Ab7)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Em curso;	A medida é eficaz;	Processo de continuidade;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
cadastro e contabilização patrimonial;							
Estudar e propor ações e medidas de planeamento e de desenvolvimento social do Município e colaborar na definição dos respetivos estudos, planos e estratégias;	Risco de parcialidade no desempenho das funções dos técnicos; (Ref.Ab8)	Fraco	Planeamento de ações e medidas por mais do que um técnico, garantindo a segregação de funções; (Ref.Ab8)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Realizado em equipa pluridisciplinar;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Manter-se informada sobre iniciativas, estudos, planos, projetos ou ações de administração central e local, que possam direta ou indiretamente ter reflexos na vida do Município;	Insuficiência na prestação de informação aos interessados; (Ref.Ab9)	Fraco	Promover a formação dos trabalhadores, garantindo que a comunicação seja realizada de forma clara, sintética e objetiva; (Ref.Ab9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Consulta diária a plataformas e sites institucionais. Em equipa;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a existência de uma base de dados atualizada com todos os programas e meios de financiamento a que o Município possa candidatar-se, designadamente, da	Falha na atualização da base de dados; (Ref.Ab10)	Mínimo	Planeamento e revisão do cronograma de atualizações; (Ref.Ab10)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Consulta diária a plataformas e sites institucionais. Em equipa;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Administração Central e da Comunidade Europeia;							
Estudar, propor e candidatar projetos ou ações que possam ser cofinanciados nos termos da alínea anterior e instruir e manter atualizados os respetivos dossiers financeiros;	Não arrecadação de financiamentos, por ausência de informação em tempo útil; (Ref.Ab11)	Moderado	Sensibilização para o conhecimento dos Avisos de Abertura e dos Regulamentos dos Programas; (Ref.Ab11)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Consulta diária e sites institucionais. Em equipa com reporte superior;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar projetos em cumprimento dos planos traçados e das estratégias definidos para a realização das obras que a autarquia prevê executar;	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.Ab12)	Elevado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesse; (Ref.Ab12)	Chefe de Divisão	A DPOT não regista requerimentos de acumulação de funções pelo que não há necessidade de medidas adicionais;	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;
Acompanhar e proceder à apreciação dos estudos, planos e projetos municipais elaborados por gabinetes técnicos estranhos aos serviços.	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.Ab13)	Elevado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesse; (Ref.Ab13)	Chefe de Divisão	No serviço da DPOT não existem requerimentos de pedidos de acumulação de funções pelo que, entende-se que não há necessidade de	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					medidas adicionais;		
Domínio de Fundos Comunitários e Financiamentos Externos							
Estudar medidas e programas de financiamento, nomeadamente comunitários, e assegurar a gestão das respetivas candidaturas, contratualização e execução;	Não arrecadação de financiamentos, por ausência de informação em tempo útil; (Ref.Ac1)	Moderado	Sensibilização para o conhecimento dos Avisos de Abertura e dos Regulamentos dos Programas; (Ref.Ac1)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Consulta diária a plataformas e sites institucionais. Em equipa com reporte superior;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar e apresentar candidaturas tendentes à obtenção de financiamento;	Não arrecadação de financiamentos, por ausência de informação em tempo útil; (Ref.Ac2)	Moderado	Articulação com outras unidades orgânicas e com entidades externas; (Ref.Ac2)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Informação via email para a vereação, chefia e técnicos da UO a que aplica o financiamento;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Gerir e monitorizar a implementação dos projetos aprovados e contratualizados;	Atraso na execução física e financeira; (Ref.Ac3)	Moderado	Priorizar o desenvolvimento das operações objeto de financiamento sobre as quais as unidades orgânicas fizeram manifestação de interesse ou nas quais estão particularmente implicadas; (Ref.Ac3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Realizar os processos associados aos pedidos de reembolso;	Incorreta validação dos pedidos de reembolso das despesas decorrentes dos procedimentos aquisitivos da sua responsabilidade (aquisição de projetos, levantamentos topográficos, avaliação de imóveis, certificação energética, consultorias, publicitação e divulgação das operações, etc.); (Ref.Ac4)	Moderado	Elaboração e partilha de mapa de controlo de pedidos de reembolso efetuado à entidade financiadora; (Ref.Ac4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a apresentação dos relatórios de execução anuais e finais, bem como, garantir o envio de toda a documentação anexa aos mesmos;	Deficiente verificação do cumprimento da execução dos contratos; (Ref.Ac5)	Moderado	Realização de reuniões documentadas e participação de todos os intervenientes no processo; (Ref.Ac5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a organização do(s) dossier(s) de projeto, de acordo com as orientações existentes;	Desatualização/incoerência na informação disponibilizada; (Ref.Ac6)	Mínimo	Atualização da informação, baseada em rotinas de verificação; (Ref.Ac6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da	Não arrecadação de financiamentos nacionais ou comunitários por ausência	Moderado	Garantir a eficiente preparação e o célere encaminhamento da documentação necessária à	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
administração central, fundos comunitários e outros de aplicação ao Município e às autarquias locais;	de informação em tempo útil; (Ref.Ac7)		instrução do processo de candidatura; (Ref.Ac7)				
Dinamizar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento, acompanhar a execução das candidaturas e encerrar os processos;	Ausência de verificação/validação e controlo dos processos de candidatura; (Ref.Ac8)	Moderado	Elaboração de mapas regulares de controlo da sua execução, nomeadamente, referentes ao acompanhamento dos pedidos de pagamento, monitorização dos relatórios finais e do enquadramento contabilístico; (Ref.Ac8)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Preparar projetos de candidatura a financiamento, nomeadamente comunitários, do Município;	Não arrecadação de financiamentos nacionais ou comunitários por ausência de informação em tempo útil; (Ref.Ac9)	Moderado	Garantir a eficiente preparação e o célere encaminhamento da documentação necessária à instrução do processo de candidatura; (Ref.Ac9)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Elaborar relatórios e emitir pareceres sobre a captação e execução dos fundos comunitários e nacionais;	Não arrecadação de financiamentos nacionais ou comunitários por ausência de informação em tempo útil; (Ref.Ac10)	Moderado	Garantir a eficiente preparação e o célere encaminhamento da documentação necessária à instrução do processo de candidatura; (Ref.Ac10)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Elaborar estudos de procura e viabilidade económica e financeira dos projetos de investimentos municipais, considerando, nomeadamente o financiamento do investimento e as despesas de funcionamento dos futuros equipamentos;	Risco de eventual favorecimento; (Ref.Ac11)	Fraco	Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta e Ética do Município de Arouca; (Ref.Ac11)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a articulação transversal permanente e oportuna com as demais unidades orgânicas no âmbito dos financiamentos.	Morosidade na tramitação do processo; (Ref.Ac12)	Mínimo	Garantir a articulação permanente com as demais unidades orgânicas; (Ref.Ac12)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Domínio de Empreitadas e Obras por Administração Direta							
Promover a adjudicação de obras por empreitada, fiscalizar a sua execução e zelar pelo cumprimento dos contratos;	Controlo deficiente da qualidade e quantidade dos materiais aplicados; (Ref.Ad1)	Máximo	Elaboração de relatórios circunstanciados que reflitam práticas de avaliação; (Ref.Ad1)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Chefe de Divisão São realizadas verificações através de fichas BAME e consulta aos projetistas. As quantidades são registadas em auto de medição no SCE. As obras financiadas são	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					vistoriadas por amostragem;		
					Vereador Albino A medida está adotada, sendo realizadas verificações regulares;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
	Falta de controlo relativamente a prazos de início de execução e de realização dos trabalhos; (Ref.Ad2)	Máximo	Criação de calendarização e de sistema de controlo adequado; (Ref.Ad2)	Chefe de Divisão	O SCE gera alertas para o efeito;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Fundamentação insuficiente ou incorreta sobre a necessidade de trabalhos a mais ou de natureza imprevista; (Ref.Ad3)	Máximo	Rigorosa observância das normas aplicáveis e submissão da informação a parecer de um segundo técnico; (Ref.Ad3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Existe um modelo de serviço utilizado por todos os técnicos. Verificação final pela chefe de divisão;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Fixação de novos preços de trabalhos a mais fora dos limites dos preços correntes no mercado; (Ref.Ad4)	Elevado	Elaboração de proposta de contratação de novos preços devidamente fundamentada, com indicação dos preços de mercado para a execução de	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Existe um modelo de serviço utilizado por todos os técnicos.	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
			trabalhos da mesma natureza; (Ref.Ad4)		Verificação final pela chefe de divisão;		
	Inobservância das obrigações contratuais, designadamente no âmbito da garantia dos trabalhos; (Ref.Ad5)	Elevado	Realização atempada e rigorosa as ações de fiscalização e promoção dos procedimentos adequados; (Ref.Ad5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Relatório de verificação de acordo com fluxograma definido no serviço;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Fundamentação insuficiente nas propostas de adjudicação com recursos a ajuste direito, quando baseadas em critérios materiais; (Ref.Ad6)	Moderado	Fundamentação exaustiva das respetivas propostas; (Ref.Ad6)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Acumulação de funções privadas por parte de técnicos municipais conflituantes com as atividades desenvolvidas; (Ref.Ad7)	Elevado	Solicitar aos técnicos relação das atividades privadas eventualmente exercidas, devidamente discriminada, ou declaração de não exercício, de modo a poder aferir-se eventuais conflitos de interesses; (Ref.Ad7)	Chefe de Divisão	No serviço da DPOT não existem requerimentos de pedidos de acumulação de funções pelo que, entende-se que não há necessidade de medidas adicionais;	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Elaborar os cadernos de encargos necessários à adjudicação das obras;	Cadernos de Encargos incompletos ou com omissões; (Ref.Ad8)	Elevado	Criar mecanismos de controlo de qualidade das peças procedimentais; (Ref.Ad8)	Chefe de Divisão	Modelo usado no serviço decorre da lei em vigor;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Definição de critérios de avaliação de propostas com caráter subjetivo, com inserção de elementos não quantificáveis ou comparáveis; (Ref.Ad9)	Moderado	Definição de critérios objetivos, com base em dados quantificáveis e comparáveis; (Ref.Ad9)	Chefe de Divisão	Não aplicável. Apenas é usado o fator de mais baixo preço;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Enunciação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores ou subfatores de avaliação das propostas, quando exigíveis; (Ref.Ad10)	Moderado	Escolha de critérios, fatores e subfatores de avaliação das propostas, adequados ao objeto em concurso; (Ref.Ad10)	Chefe de Divisão	Não aplicável. Apenas é usado o fator de mais baixo preço;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
	Participação dos membros dos júris de procedimento na apreciação das candidaturas, das propostas e na elaboração do relatório de análise das propostas. (Ref.Ad11)	Elevado	Apresentação, sempre que possível, de propostas de designação de membros de júris diferentes. (Ref.Ad11)	Chefe de Divisão	A medida está adotada. Aplicado com base em atribuição aleatória;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Organizar e manter atualizados os processos de obras nos termos e	Falhas na documentação legalmente exigível; (Ref.Ad12)	Fraco	Assegurar a verificação da documentação dos processos de obras de acordo com a legislação em vigor; (Ref.Ad12)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
condições previstos na legislação em vigor;							
Planear e executar as obras ou trabalhos mandados realizar por administração direta;	Utilização indevida de recursos do Município em atividades fora do âmbito da administração direta; (Ref.Ad13)	Moderado	Efetuar o registo das obras por administração direta e controlar as atividades desenvolvidas; (Ref.Ad13)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Chefe de Divisão A medida está adotada;	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Planear e executar todas as obras ou trabalhos de construção civil que não estejam atribuídas a outras unidades orgânicas;	Avaliação incorreta da responsabilidade na realização de trabalhos e a sua consequente execução fora do âmbito da competência do Município; (Ref.Ad14)	Fraco	Implementação de circuito de procedimentos/fluxogramas de verificação eficiente que assegurem previamente à execução dos trabalhos a identificação da entidade por eles responsável; (Ref.Ad14)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Realizar a conservação, reparação e limpeza da rede viária municipal;	Planeamento incorreto das necessidades e/ou prioridades de conservação, reparação e limpeza; (Ref.Ad15)	Moderado	Calendarização e definição de cronograma com as áreas prioritárias de intervenção; (Ref.Ad15)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Promover e manter a sinalização horizontal e vertical nas vias e demais	Negligenciar na inventariação, permitindo uma eventual apropriação	Fraco	Manter um registo atualizado da sinalização	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz. Processo contínuo;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
lugares públicos municipais ou sob a sua administração de acordo com as normas legais e regulamentos aprovados;	ou danificação por particulares; (Ref.Ad16)		disposta em lugares públicos municipais; (Ref.Ad16)				
Elaborar e manter atualizado o cadastro da rede viária municipal;	Desatualização/incoerência da informação existente; (Ref.Ad17)	Mínimo	Atualização da informação, baseada em rotinas de verificação; (Ref.Ad17)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz. Processo contínuo;	Nada a propor/assinalar;
Informar e emitir parecer sobre os pedidos, reclamações ou outras petições no âmbito das obras municipais ou dos procedimentos que corram seus trâmites na unidade orgânica;	Ineficácia no tratamento de reclamações; (Ref.Ad18)	Fraco	Elaboração de relatório mensal de reclamações não respondidas; (Ref.Ad18)	Chefe de Divisão	A medida não está adotada;	Nada a propor/assinalar;	Nada a propor/assinalar;
Dar apoio técnico às juntas de freguesia nas obras ou trabalhos a realizar ao abrigo de competências delegadas pela Câmara Municipal;	Utilização indevida de recursos do Município; (Ref.Ad19)	Moderado	Efetuar o registo das obras e controlar as atividades desenvolvidas; (Ref.Ad19)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Chefe de Divisão A medida está adotada. As obras comparticipadas pela câmara são previamente verificadas por técnico da câmara para confirmação dos trabalhos realizados e	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					materiais aplicados;		
					Vereador Albino A medida está adotada e o controlo é efetuado;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Realizar a medição das obras ou trabalhos promovidos pelas Juntas de Freguesia e outras entidades com a comparticipação financeira da Câmara Municipal;	Medições realizadas sem precisão rigorosa; (Ref.Ad20)	Máximo	Elaboração de mapas de medição exaustivos e pormenorizados; (Ref.Ad20)	Chefe de Divisão e Fiscalização	A medida está adotada. De acordo com projeto aprovado e revisão de projeto por técnicos diferentes (internos ou externos);	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Assegurar a gestão de stocks em armazém, manter atualizados os inventários e registos respetivos e promover junto dos serviços competentes a aquisição de bens de acordo com as necessidades dos serviços.	Risco de divergências e/ou extravio de bens; (Ref.Ad21)	Elevado	Monitorização e controlo em aplicação informática do registo atualizado dos inventários e elaboração de balanço semestral; (Ref.Ad21)	Chefe de Divisão e Responsável pelo armazém	Já existe uma aplicação informática com o inventário do património na DFLP, pelo que, julga-se não é necessário criar novas ferramentas. No armazém municipal há um controlo periódico	A medida é eficaz;	Contudo poderá ser implementada uma verificação por amostragem (no serviço da DFLP) pois não cabe a competência ao serviço da DPOT;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					efetuado por técnicos de unidade orgânica diferente (DFLP) da que está em causa (DPOT);		
Domínio de Mobilidade, Transportes e Sistemas de Informação Geográfica							
Assegurar a gestão e conservação do parque de máquinas e viaturas municipais e das ferramentas e equipamentos de utilização comum;	No âmbito da gestão, o uso indevido em benefício de particulares; (Ref.Ae1)	Máximo	Criação de normas de controlo interno; (Ref.Ae1)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Chefe de Divisão A medida está adotada. O controlo é assegurado pelos responsáveis de equipa/encarregado geral/chefe de divisão;	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;
					Vereador Albino A medida está adotada e o controlo é assegurado pela DPOT;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
Gerir e controlar o posto de abastecimento de combustíveis do Município, bem como o depósito de peças, acessórios, lubrificantes e outros materiais necessários à manutenção das máquinas, viaturas e equipamentos do Município;	Uso indevido de combustível por parte de viaturas não municipais; (Ref.Ae2)	Máximo	Criação de normas de controlo interno; (Ref.Ae2)	Chefe de Divisão e Vereador do Pelouro	Chefe de Divisão A medida está adotada. Há um registo, permanente, em livro (fichas assinadas pelo condutor do veículo), do combustível que sai para as viaturas municipais (com registo de matrícula, entre outros). A verificação do combustível que sai e do que entra no depósito é registado em programa informático próprio;	Chefe de Divisão A medida é eficaz;	Chefe de Divisão Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
					Vereador Albino A medida está adotada, sendo realizado registo permanentemente em livro e em programa informático próprio do combustível atribuído às viaturas municipais, nomeadamente com registo da matrícula da viatura;	Vereador Albino A medida é eficaz;	Vereador Albino Nada a propor/assinalar;
Coordenar o processamento da informação georreferenciada para apoio à elaboração dos planos municipais e ordenamento do território;	Revelação indevida de informação; (Ref.Ae3)	Mínimo	Cumprimento rigoroso das disposições do Código de Conduta e Ética do Município de Arouca; (Ref.Ae3)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;
Desenvolver um sistema de informação geográfica do Concelho, de forma a garantir, em permanência,	Desatualização/incoerência da informação existente; (Ref.Ae4)	Fraco	Atualização da informação, baseada em rotinas de verificação; (Ref.Ae4)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

Previsão em Plano					Monitorização do Plano		
Principais Atividades	**Riscos Identificados**	**Nível de Risco (1)**	**Medidas Propostas**	**Identificação dos Responsáveis**	**Implementação das Medidas**	**Eficácia das Medidas**	**Medidas Corretivas**
dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal;							
Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município.	Desatualização/incoerência da informação existente; (Ref.Ae5)	Fraco	Atualização da informação, baseada em rotinas de verificação; (Ref.Ae5)	Chefe de Divisão	A medida está adotada;	A medida é eficaz;	Nada a propor/assinalar;

(1) Nível de Risco alcançado através da graduação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível associado às diversas funções.

Unidade Orgânica: Gabinete Técnico (Comunicação e Imagem)
Missão: Gerir, conceber, organizar e divulgar a comunicação institucional do Município, em cooperação com o Executivo Municipal.

- Unidade sem trabalhadores afetos no ano de 2025.

5. Considerações Finais (*)

Conforme ilustram os gráficos abaixo, no cômputo geral, a taxa de implementação das medidas previstas em PPR no ano de 2025 em análise é manifestamente positiva (cerca de 82% das medidas totalmente implementadas e 11% em fase de implementação), bem como o seu grau de eficácia avaliado pelos responsáveis (cerca de 91% das medidas consideram-se totalmente eficazes).

No que diz respeito à taxa de medidas não implementadas (cerca de 1%) e não eficazes (menos de 1%), esta encontra-se devidamente justificada no capítulo anterior por via dos relatórios de execução submetidos pelos responsáveis pela implementação das medidas propostas, assim como as ponderações de não aplicável ou não objeto de avaliação em tempo útil (cerca de 6%).

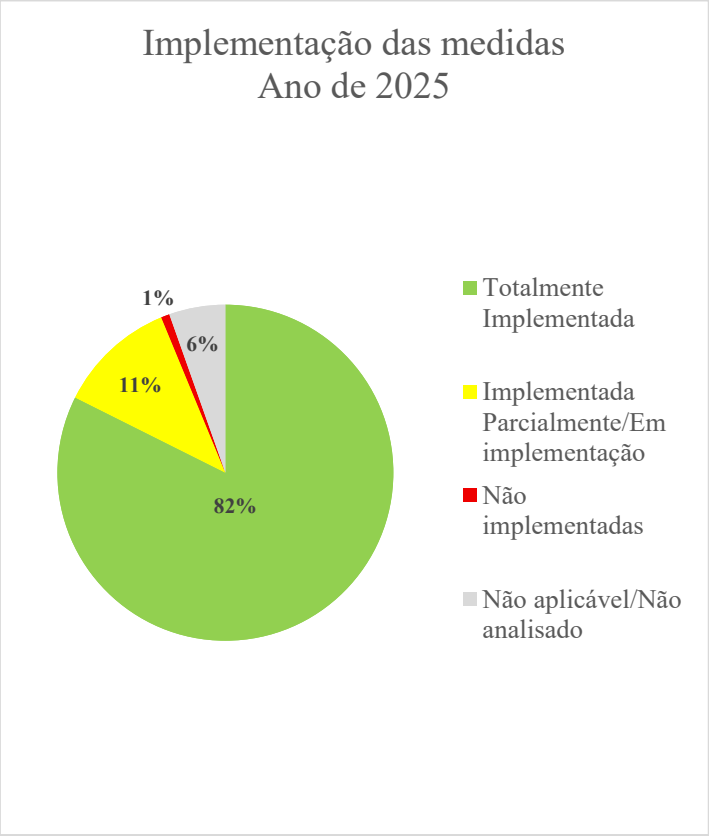

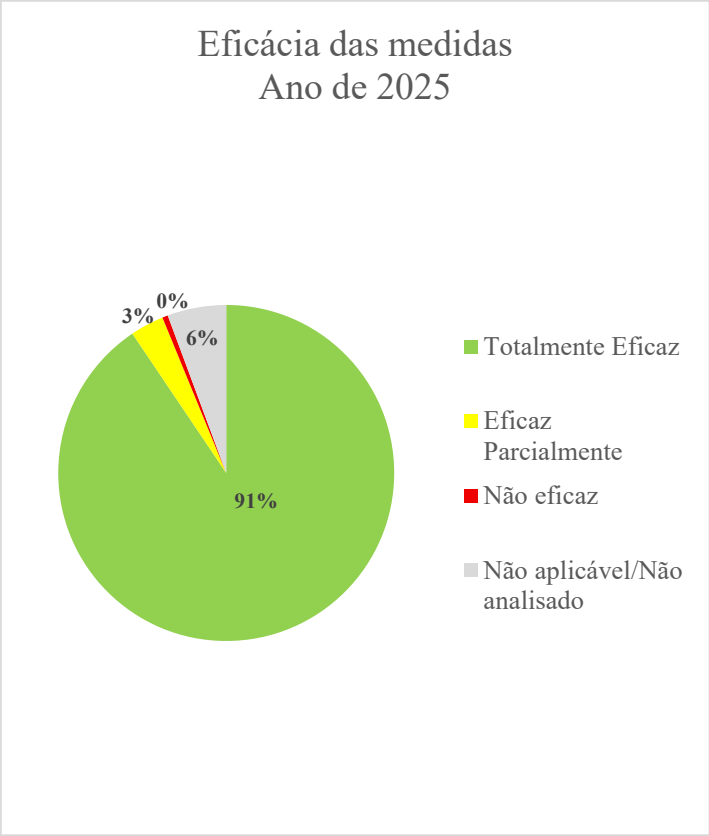

De salientar ainda que foram incluídas várias propostas de medidas corretivas pelos responsáveis pela execução do PPR, com o objetivo de promover a melhoria do

sistema implementado e aprimorar a sua eficácia. Tais propostas, expressão dos relatórios de execução apresentados, podem também ser consultadas nos quadros *supra*, e refletem o envolvimento dos responsáveis no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Com efeito, será de prosseguir com a monitorização das situações de maior probabilidade de ocorrência de riscos, dando continuidade ao trabalho desenvolvido e promovendo uma cultura de responsabilidade, legalidade e transparência.

Para tal, propõe-se o aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, nomeadamente, por via da atualização da norma de controlo interno em vigor no Município, revista pela última vez no ano de 2013, bem como a continuidade de planeamento cuidadoso da atuação municipal em função das necessidades municipais e dos serviços (mormente, em termos de recursos humanos).

Por fim, refere-se que a monitorização dos riscos, bem como das medidas preventivas e corretivas associadas, são parte de um processo que se pretende ser adaptado à realidade e necessidades do Município e que evolua no sentido de prevenir os fenómenos corruptivos e outros altamente lesivos do interesse público.

O presente documento será objeto de aprovação pela Câmara Municipal de Arouca, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal, devendo, no prazo de 10 dias úteis, proceder-se à devida publicitação e comunicação, tudo nos termos estabelecidos no PPR em vigor e para os efeitos do constante no RGPC.

A Presidente da Câmara Municipal de Arouca,

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Digitally signed by MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Date: 2026.03.30 08:51:10 +01:00